



S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 04.326.123/0001-78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00002/2020**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROPONENTE: S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 04.326.123/0001-78**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

## **Certificado do Registro Cadastral**

Cadastrado em 05/06/2020 às 11h:20min

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

**NOME: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO: Rodovia PPB 105, Distrito de Santa Fé, Solânea-PB**

**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 05 de Junho de 2020

  
**JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	S & L Construções e Incorporações LTDA				
E-mail	s.l.construcoes@hotmail.com				
Endereço	Rodovia PB 105, s/n				
Complemento	Sala 01				
Bairro	Distrito de Santa Fé				
CEP	58.225-000	Cidade	Solânea	UF	PB
CPF/CNPJ	04.326.123/0001-78				

Cadastrado em: 05 / 06 / 2020 às 11:00h

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	03/02/2020	01/08/2020
Receita Estadual	27/05/2020	60 dias
Receita Municipal	28/05/2020	60 dias
FGTS	13/03/2020	10/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	06/04/2020	02/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	-

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
JOZELIA MARIA SILVA DE LIMA  
PRESIDENTE DA CPL



**S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 - SSP/PE e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliada na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 - aptº. 302, Jardim Cidade Universitária, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 - SSP/PB., e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisco G. Abrantes, 120 - aptº 703 - Bessa, nesta capital pelo presente instrumento organizam e constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social localizada na Rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - Sl. 104, Bairro dos Estados, nesta capital.

2ª) - A sociedade tem por objetivo a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentações de terra.

3ª) - A gerência da sociedade será assumida pelo sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que assinará isoladamente, única e exclusivamente para os negócios da sociedade, sendo proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social, podendo constituir procuradores e que assinará da seguinte maneira:

S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Saulo Teixeira Burity

4ª) - O capital social será inicialmente de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), obrigando-se o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, por uma quota do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo integralizado n/ato, em moeda corrente no país, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e o saldo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei. O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, obriga-se por uma quota de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizada n/ato, em moeda corrente no país.

5ª) - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do capital social. Os mesmos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei para exercerem atividade mercantis.

COM O ORIGINAL



6ª) - A título de pro-labore cada um dos sócios poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

7ª) - Os lucros ou prejuízos que se verificarem por balanço em 31 de dezembro de cada ano, será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas integralizadas.

8ª) - A sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada ou morte, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade.

9ª) - Verificando-se que uma das hipóteses da cláusula anterior venha a acontecer, proceder-se-á um balanço especial no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de apurar-se o capital e lucros ou prejuízos do sócio retirante ou falecido e efetuar-se-á o pagamento a quem de direito da seguinte maneira: a) - em primeira opção o pagamento será à vista, após 30 (trinta) dias do encerramento do balanço especial; b) - em segunda opção de acordo com o ajustado entre as partes interessadas. Para dar continuidade a sociedade, o sócio remanescente poderá admitir herdeiros do pré-morto e se os mesmos não concordarem, será admitido um novo(a) sócio(a)

10ª) - A sociedade poderá instalar filiais em qualquer parte do país.

11ª) - Os sócios elegem o foro desta cidade de cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba como o competente para dirimir quaisquer dúvidas que promanarem deste contrato

12ª) - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Decreto Lei nº 3.708 de 10/01/19 e os divergentes resolvem-se na forma do Art. 1.072 e seguintes do Código de Processo Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente este contrato, que assinam em presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo além deste datilografados os exemplares precisos e de igual teor, para os sócios e para os arquivamentos da Junta Comercial d/Estado e demais repartições competentes.

João Pessoa, 03 de março de 2001

Saulo Teixeira Burity

Luiz Guedes Alcoferado

TESTEMUNHAS

Carlos Freire  
CI - 130.608 - SSP - PB

Kicia S. Freire  
CI - 143.234 - SSP - PB

GLÁUCIO BALVE SANTANA  
ADVOGADO  
R - 8435

CONFIRMADO COM ORIGINAL



CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2001

SOB O NÚMERO:  
25200369360

Protocolo: 01/003494-3

Odair B. Queiroz  
Oficial Trajudo de Quiriz  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec Fed. 1799/96, e 78 Inciso III, do Dec Fed 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta copia. Até a presente data.

( ) existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico

este é o único ato registrado

( ) este é o último ato registrado

( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa

Eva Wilma da Silva

Neucyr Chaves Rolim

*Neucyr Chaves Rolim*

220709

**1º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA – PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar seu contrato social:

1ª) – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei; o sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

2ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nomes empresarial de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

2ª) – A sociedade tem sua sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104 – CEP 58.031.000 – Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

CONFIRMADO COM ORIGINAL



CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA.



3ª) – O objeto social é a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra.

4ª) – O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 1600 (mil e seiscentas cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

**SAULO TEIXEIRA BURITY, 1.440** (mil quatrocentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei.

**LUIZ GUEDES ALCOFORADO, 160** (cento e sessenta) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalmente integralizadas.

5ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente..

7ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª) – A administração da sociedade caberá ao sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM  
ORIGINAL

CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA.



11ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

12ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições pertinentes a matéria.

13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 06 de agosto de 2009

Saulo Teixeira Burity  
CI -1.009.614 – SP – PB  
CPF- 436.749.504-30

Luiz Guedes Alcoforado  
CI - 1.164.594 – SSP –PB  
CPF – 218.054.904-00

CONFERE COM  
ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2009 SOB Nº: 20090267311  
Protocolo: 09/026731-1, DE 11/08/2009  
Empresa: 25 2 0036936 0  
S & L CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA

NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL



**2º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES  
E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA – PB




Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00 , residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370 , nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY** , brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30 , residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338 , nesta capital, , únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104 , Bairro dos Estados, CEP 58.031.000 , nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001 , e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar sua consolidação contratual :

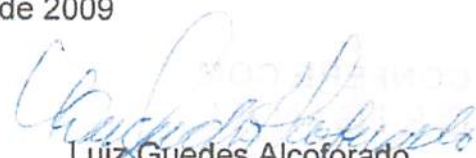
1ª) – O objeto social passa a ser: construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra, elaboração de projetos de assessoria técnica especializada na área do patrimônio cultural, planejamento urbano, meio ambiente, projetos especiais de instalação e projetos complementares.

2ª) – Todas as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2009

  
Saulo Teixeira Burity  
CI-1.009.614 – SP – PB  
CPF- 436.749.504-30

  
Luiz Guedes Alcoforado  
CI – 1.164.594 – SSP –PB  
CPF – 218.054.904-00

  
CONFERE COM  
ORIGINAL

2º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

1981 - 04/28 1231001-78

JOÃO PESSOA - PB

Os abaixo assinados, LUIZ GUEDES ALCORADO, brasileiro, casado, empresário, CN nº 1164504 - SP - PF e do CPF nº 218.024.004-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Azevedo, 228 - apto. 302 - Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.270, nesta capital, e SAULO TEIXEIRA BORTY, brasileiro, casado, engenheiro civil, CN nº 1009514 - SP - PF e do CPF nº 436.748.504-30, residente e domiciliado na rua Francisco G. Azevedo, 120 - apto. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos e exclusivos componentes da sociedade limitada, que nesta ocasião a denominação social de S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na rua Despatista Aurélio Rocha, 616 - sl. 104 - Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, sob o nº de inscrição estadual nº 252006936-0, por escritura pública de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ nº 04.328.1231001-78, resolvem assim alterar sua constituição contratual:

1º - O objeto social passa a ser: construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagem, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, implantação de serviços de pintura em geral e movimentação de terra, elaboração de projetos de assessoria técnica especializada na área de patrimônio cultural, planejamento urbano, meio ambiente, projetos especiais de instalações e projetos complementares.

2º - Todas as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 03 de outubro de 2009

CONFERE COM ORIGINAL

LUIZ GUEDES ALCORADO  
CPF - 218.024.004-00  
CN - 1164504 - SP - PF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB Nº: 20090347528  
Protocolo: 09/034752-8, DE 09/10/2009  
Empresa: 25 2 0036936-0  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L  
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP**

CNPJ - 04.326.123/0001-78  
JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 - SP -PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 - aptº. 302 - Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 - SSP - PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social social pela maneira e condições seguintes ::

1ª) - Admitir como sócio o Sr. **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior (17/03/1995) natural de Campina Grande - PB., portador da CI nº 3.036.622 - SSSD -PB e do CPF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Av. Presidente Café Filho, 255 - apt. 201 - Bessa, CEP 58.035.180, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

2ª) - O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), retira-se da sociedade livre e desembaraçado de qualquer compromisso, transferindo suas quotas para o sócio recém admitido **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, subrogando-se este nos direitos e obrigações do sócio cedente.

3ª) - O capital social que é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), fica elevado para **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); o sócio **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), e o saldo no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015



CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



4ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) – O endereço da sede social fica transferido para a rodovia PB 105 – KM 17 – S/N – Sl. 01 (Posto Pe. Ibiapina) – Distrito de Santa Fé, na cidade de Solânea – PB., CEP 58.225.000

6ª) – O objeto social passa a ser : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

*hij*

7ª) – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nomes empresarial de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP**

*gml*

*§*

2ª) – O objeto social é : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

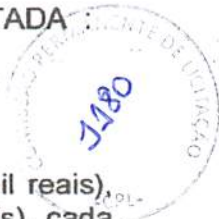


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015



CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



3ª) - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3.000 (três mil cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

**SAULO TEIXEIRA BURITY, 15.000** (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR, 15.000** (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei.

4ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios **SAULO TEIXEIRA BURITY** e **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, que assinarão em conjunto com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições pertinentes a matéria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015



CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA :  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



12ª) – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, de abril de 2015

*Saulo Teixeira Burity*  
Saulo Teixeira Burity

*10º CARTÓRIO*  
*João Newton Lima da Silva Junior*  
José Newton Lima da Silva Junior

*Luiz Guedes Alcoforado*  
Luiz Guedes Alcoforado

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bel. Rômulo Vieira Batista - Taboão / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Prósido - CEP 58256-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3239-6081 / 3239-6990

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 13/05/2015 15:29:54  
Waldeir de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO - SERVIÇO NOTARIAL  
[2015-024103]EMCL:R# 47-75 (FAPEN:PB 023-195/R# 0159)  
SELO DIGITAL: ABM22536-KNCC

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bel. Rômulo Vieira Batista - Taboão / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Prósido - CEP 58256-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3239-6081 / 3239-6990

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 13/05/2015 15:30:58  
Waldeir de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO - SERVIÇO NOTARIAL  
[2015-024103]EMCL:R# 47-75 (FAPEN:PB 023-195/R# 0159)  
SELO DIGITAL: ABM22536-KNCC

Decarlinto  
Rua Pernambuco Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Gramacho  
João Pessoa - PB - CEP: 58037-000 - Fone: 3218-8600  
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 14/05/2015 15:16:00  
Ana Julianna C. A. Gadelma - ESCRIVENTE AUTORIZADO - SERVIÇO NOTARIAL  
[2015-035608]EMCL:R# 47-75 (FAPEN:PB 023-195/R# 0159)  
SELO DIGITAL: ABK30096-CCX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.  
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2015





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR**  
3036622 SSP PB

**CPF** 088.935.224-03 **DATA NASCIMENTO** 17/03/1995

**FILIAÇÃO**  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA  
ANA CRISTINA REIS DO N ASCIMENTO LIMA DA SILV

**PERMISSÃO** ACC **CALHAR** B

**Nº REGISTRO** 05931980432 **VALIDADE** 10/05/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 18/11/2013

**OBSERVAÇÕES**

*João Pessoa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 11/05/2018

*João*  
ASSINATURA DO EMISSOR

31808546414  
PB036849014

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1643347622

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1643347622

CONFERE COM ORIGINAL



17/11/2018

Emil - SL, Condições e Incorporação Ltda - Outubro 8

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: SAULO TEIXEIRA BURITY

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: 0759557937 SSP PB

CIF: 436.749.504-30 DATA NASCIMENTO: 27/08/1965

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA DE MIRANDA BURITY MARIA SANTOS TEIXEIRA BURITY

PERMISSÃO: ACC: CALHAS: AD

Nº REGISTRO: 03687615-1 VALIDADE: 26/1/2020 1ª HABILITAÇÃO: 03/09/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 27/11/2015

Assinatura Cheven Helena  
ASSINATURA DO EMISSOR 77608641024 PB031701060

**DETRAN - PB (PARAÍBA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1169784440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1169784440

CONFERE COM ORIGINAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.326.123/0001-78</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>13/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD PB 105</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>		
CEP <b>58.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO DE SANTA FE</b>	MUNICÍPIO <b>SOLANEA</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9968-2117/ (83) 8708-5824</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 15:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.326.123/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:13:28 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **5E9C.6FD6.0069.5DF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: A610.1917.56BE.D474

Emitida no dia 27/05/2020 às 12:27:25

Nome Empresarial:

S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Endereço:

DESPORTISTA AURELIO ROCHA

Número:

616.

Complemento:

SL 104

Bairro:

ESTADOS

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58030-450

Inscr. Estadual:

16.131.058-3

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

04.326.123/0001-78

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# ANNEX

1. Introduction

2. Objectives

3. Methodology

4. Results

5. Discussion

6. Conclusion

The first part of the report describes the background and objectives of the study. It also outlines the methodology used to collect and analyze the data. The results of the study are presented in the second part, and the discussion and conclusions are provided in the third part.

The study was conducted in a laboratory setting. The data was collected over a period of six months. The results show a significant increase in the number of cases over the study period.

The findings of this study are consistent with previous research. It suggests that the current situation is likely to continue for some time. Further research is needed to determine the long-term implications of these findings.

The study was limited by the availability of data and the time constraints. It is important to note that the results are based on a single study and may not be generalizable to other settings. Further research is needed to confirm these findings.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.326.123/0001-78

**Razão Social:** S E L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**Endereço:** ROD PB 105 SN SALA 01 / DISTRITO DE SANT FE / SOLANEA / PB / 58225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

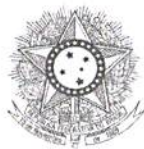
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031303212257703296

Informação obtida em 16/06/2020 16:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.326.123/0001-78  
Certidão n°: 14134356/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 21:02:21  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.326.123/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Folha: 0001  
Número livro: 0004

Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário Nº 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. Nº 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. Nº 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 01 de janeiro de 2018.

Saulo Teixeira Burity  
Sócio Administrador  
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves  
Contador CRC PB 11526/0-0  
CPF. 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

CONFESSE COM ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Termo de Autenticação 19/003615-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

08/05/2019

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

1994  
1995

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI

DEPARTMENT OF EDUCATION

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI

DEPARTMENT OF EDUCATION

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI

THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC  
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION  
DEPARTMENT OF EDUCATION  
SUVA, FIJI



Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0061  
Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>975.903,52D</b>	<b>341.628,35D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>965.471,33D</b>	<b>341.628,35D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>670.340,84D</b>	<b>332.069,90D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>660.703,08D</b>	<b>332.067,42D</b>
CAIXA GERAL	660.703,08D	332.067,42D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.637,76D</b>	<b>2,48D</b>
BRADESCO AG 5787 C/C 6421-1	9.637,76D	2,48D
<b>CLIENTES</b>	<b>258.255,68D</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>258.255,68D</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES DIVERSOS	258.255,68D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>36.874,81D</b>	<b>9.558,45D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>36.874,81D</b>	<b>9.558,45D</b>
INSS A COMPENSAR	36.874,81D	9.558,45D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.432,19D</b>	<b>0,00</b>
COPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	10.432,19D	0,00

SAULO TEIXEIRA BURITY  
Sócio - Administrador  
CPF: 436.749.504-30

RENYELISA SILVINO ALVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
CPF: 062.964.104-84

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB N° 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br





Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0062  
 Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>975.903,52C</b>	<b>341.628,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>639.283,88C</b>	<b>34.614,80C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>61.457,44C</b>	<b>31.909,84C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>61.457,44C</b>	<b>31.909,84C</b>
ISS A RECOLHER	1.300,00C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-400.069/18-4	5.187,72C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.951,24C	6.588,86C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.188,45C	3.621,15C
PARCELAMENTO COFINS PROC Nº 10467-402.191/18-54	6.646,20C	0,00
PIS A RECOLHER	3.985,82C	628,98C
COFINS A RECOLHER	18.396,15C	4.460,90C
PARCELAMENTO IRPJ PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.279,54C	0,00
PARCELAMENTO CSLL PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.058,67C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-402.191/18-5	1.138,96C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	74,28C	74,28C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PJ - COD 661676	531,23C	531,23C
PARCELAMENTO COFINS - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	1.535,07C
PARCELAMENTO CONTRIB PREV - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	2.741,33C
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA S/ RECEITA BRUTA	0,00	11.728,04C
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO 2605841	3.719,18C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.310,66C</b>	<b>2.704,96C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.335,77C</b>	<b>2.156,48C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.445,77C	2.156,48C
PRÓ-LABORE A PAGAR	890,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.974,89C</b>	<b>548,48C</b>
INSS A RECOLHER	9.263,34C	267,20C
FGTS A RECOLHER	1.711,55C	281,28C
<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>562.515,78C</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>562.515,78C</b>	<b>0,00</b>
SAULO TEIXEIRA BURITY	281.257,89C	0,00
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR	281.257,89C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>336.619,64C</b>	<b>307.013,55C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>36.619,64C</b>	<b>7.013,55C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>36.619,64C</b>	<b>7.013,55C</b>

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Balanco encerrado em: 31/12/2018

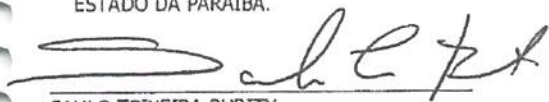
Folha: 0063


Número livro: 0004

### BALANÇO PATRIMONIAL

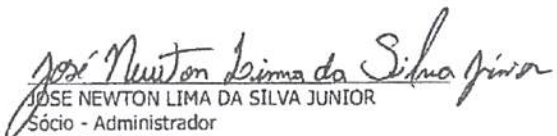
Descrição	2018	2017
RESERVA LEGAL	31/12/2018 36.619,64C	31/12/2017 7.013,55C

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 04, FOLHAS DE 61 A 71 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

  
SAULO TEIXEIRA BURITY  
Sócio - Administrador  
CPF: 436.749.504-30

  
RENYELISA SILVINO ALVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
CPF: 062.964.104-84



  
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB N° 20190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0064  
 Número Ilvros: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>895.461,82</b>	<b>329.897,94</b>
SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.000,00	0,00
SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.000,00	0,00
<b>MUNICIPIO DE CUITEGI</b>	<b>35.772,51</b>	<b>69.274,85</b>
MUNICIPIO DE CUITEGI	35.772,51	69.274,85
<b>CENTRO DE PESQUISA, FORMACAO E DESENVOLV FEMINISTA</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
CENTRO DE PESQUISA, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA	26.000,00	26.000,00
<b>MUNICIPIO DE BORBOREMA</b>	<b>111.136,80</b>	<b>85.926,62</b>
MUNICIPIO DE BORBOREMA	111.136,80	85.926,62
<b>MUNICIPIO DE SOLANEA</b>	<b>243.138,94</b>	<b>148.696,47</b>
MUNICIPIO DE SOLANEA	243.138,94	148.696,47
<b>MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA</b>	<b>163.195,50</b>	<b>0,00</b>
MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA	163.195,50	0,00
<b>MUNICIPIO DE LOGRADOURO</b>	<b>93.149,56</b>	<b>0,00</b>
MUNICIPIO DE LOGRADOURO	93.149,56	0,00
<b>MUNICIPIO DE MAMANGUAPE</b>	<b>203.068,51</b>	<b>0,00</b>
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	203.068,51	0,00
<b>MUNICIPIO DE RIO TINTO</b>	<b>13.839,01</b>	<b>0,00</b>
MUNICIPIO DE RIO TINTO	13.839,01	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>(52.714,04)</b>	<b>(34.054,50)</b>
(-) ISS	(19.524,59)	(7.167,82)
(-) COFINS	(27.279,01)	(9.896,94)
(-) PIS	(5.910,44)	(2.144,34)
(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	(14.845,40)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>856.586,79</b>	<b>295.843,44</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(180.815,17)</b>	<b>(109.913,02)</b>
<b>(-) MUNICIPIO DE CUITEGI</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.270,24)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(19.118,60)
INSS	0,00	(1.064,67)
FGTS	0,00	(1.529,47)
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(16.289,50)
EPI - EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL	0,00	(268,00)
<b>(-) MUNICIPIO DE BORBOREMA</b>	<b>(13.429,87)</b>	<b>(23.432,54)</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(9.900,00)	0,00
INSS	(2.737,87)	0,00
FGTS	(792,00)	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(23.432,54)
<b>(-) MUNICIPIO DE SOLANEA</b>	<b>(27.966,17)</b>	<b>(48.210,24)</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(20.275,40)	(7.956,80)
13º SALARIO	(116,62)	(2.263,00)
INSS	(5.732,22)	0,70

*Sul e pt.*

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Jose Newton Lima da Silva Jr. Renyelisa Silvino Alves*  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03  
 RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: - RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0065  
 Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>(-) MUNICIPIO DE SOLANEA</b>	<b>(27.966,17)</b>	<b>(48.210,24)</b>
FGTS	(1.622,03)	(817,58)
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	(37.173,56)
SEGUROS	(219,90)	0,00
<b>(-) SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>	<b>(28.076,56)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(10.870,00)	0,00
INSS	(4.777,87)	0,00
FGTS	(869,60)	0,00
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	(11.559,09)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA</b>	<b>(3.209,32)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDEVADOS	(2.346,00)	0,00
INSS	(675,64)	0,00
FGTS	(187,68)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE LOGRADOURO</b>	<b>(2.095,43)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(1.372,00)	0,00
INSS	(395,13)	0,00
FGTS	(109,76)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(218,54)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE MAMANGUAPE</b>	<b>(7.470,44)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(4.116,00)	0,00
13º SALARIO	(1.257,67)	0,00
INSS	(1.547,59)	0,00
FGTS	(329,28)	0,00
SEGUROS	(219,90)	0,00
<b>(-) MATERIAIS UTILIZADOS NAS OBRAS</b>	<b>(94.752,57)</b>	<b>0,00</b>
MATERIAIS UTILIZADOS DAS OBRAS	(94.752,57)	0,00
<b>(-) MUNICIPIO DE RIO TINTO</b>	<b>(3.814,81)</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS E ORDENADOS	(1.948,00)	0,00
13º SALARIO	(892,83)	0,00
INSS	(818,14)	0,00
FGTS	(155,84)	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>675.771,62</b>	<b>185.930,42</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(47.491,19)</b>	<b>(14.352,42)</b>
<b>(-) DESPESAS GERAIS</b>	<b>(45.112,08)</b>	<b>(9.318,22)</b>
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	0,00
INSS	(3.600,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(4.273,63)	(1.327,32)
ÁGUA E ESGOTO	(8.545,94)	0,00
TELEFONE	(2.195,11)	(1.135,54)
SEGUROS	(659,70)	(699,45)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.000,00)	(4.900,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(709,82)
DESPESAS COM CARTORIO	0,00	(133,00)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	(180,00)
SOFTWARES	(538,44)	(233,09)
INTERNET	(299,26)	0,00

*Saulo Teixeira Burity*  
 SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Jose Newton Lima da Silva Jr.*  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03

*Renyelisa Silvino Alves*  
 RENEYLISSA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB N° 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br




Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: \*01/01/2018 - 31/12/2018

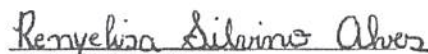
Folha: 0066  
 Número livro: 0004




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(2.379,11)</b>	<b>(5.034,20)</b>
COFINS	0,00	(173,86)
IPTU	0,00	(216,01)
TAXAS DIVERSAS	(2.129,11)	(3.053,90)
MULTAS	(250,00)	(1.305,50)
IRPJ	0,00	(58,60)
CSLL	0,00	(226,33)
<b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>628.280,43</b>	<b>171.578,00</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(12.942,50)</b>	<b>(1.931,58)</b>
JUROS PASSIVOS	(2.518,41)	(854,01)
MULTAS DE MORA	(8.237,08)	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	(2.187,01)	(1.077,57)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>615.337,93</b>	<b>169.646,42</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>615.337,93</b>	<b>169.646,42</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(23.216,06)</b>	<b>(13.298,75)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.648,45)	(5.488,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(12.567,61)	(7.810,16)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>592.121,87</b>	<b>156.347,67</b>

  
 SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

  
 RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Folha: 0067  
 Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	2018	2017
Valores Recebidos de Clientes	630.924,65	329.897,94
Valores pagos a fornecedores	(94.752,57)	(77.163,60)
Valores pagos a empregados	(73.934,43)	(25.392,09)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>462.237,65</u>	<u>227.342,25</u>
Tributos pagos	(85.809,19)	(37.522,15)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>376.428,46</u>	<u>189.820,10</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(27.725,33)	(11.072,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>348.703,13</u>	<u>178.747,71</u>

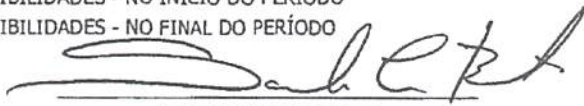
**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

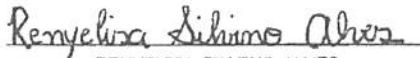
Outros Investimentos	(10.432,19)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(10.432,19)</u>	<u>0,00</u>


**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(133.257,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>0,00</u>	<u>(33.257,52)</u>

Aumento nas Disponibilidades	338.270,94	145.490,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	332.069,90	186.579,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	670.340,84	332.069,90

  
 SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

  
 RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

  
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Folha: 0068  
 Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2017	300.000,00		7.013,55		307.013,55
Ajustes de Exercícios Anteriores				29.606,09	29.606,09
Aumento de Capital	0,00	0,00	29.606,09	(29.606,09)	0,00
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.619,64</b>	<b>0,00</b>	<b>336.619,64</b>
Saldo em 31/12/2016	300.000,00	(100.000,00)		(16.076,60)	183.923,40
Ajustes de Exercícios Anteriores				23.090,15	23.090,15
Aumento de Capital	0,00	100.000,00	7.013,55	(7.013,55)	100.000,00
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.013,55</b>	<b>0,00</b>	<b>307.013,55</b>

*Saulo Teixeira Burity*

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Renyelisa Silving Alves*

RENYELISA SILVING ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

*Jose Newton Lima da Silva Junior*

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB N° 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br





Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78  
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ,  
 SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Folha: 0069  
 Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2018	2017
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	592.121,87	156.347,67
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	(16.076,60)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>592.121,87</b>	<b>140.271,07</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	(29.606,09)	(7.013,55)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	(562.515,78)	(133.257,52)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(592.121,87)</b>	<b>(140.271,07)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Saul Burity*

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Renyelisa Silvino Alves*

RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

*Jose Newton Lima da Silva Junior*

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ: 04.326.123/0001-78  
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001  
Endereço: RODOVIA PB 105, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

Folha: 0070  
Nº livro: 0004

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



### CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social a construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

### REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante do regime tributário de Lucro Presumido.

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

### CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), distribuído da seguinte forma: Saulo Teixeira Burity é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados e o sócio José Newton Lima da Silva Junior é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 190258098.  
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902075695. NIRE: 25200369360.  
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**Empresa:** S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
**Inscrição:** 04.326.123/0001-78  
**Endereço:** RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018  
**Insc. Junta Comercial:** 25200369360 Data: 13/03/2001

Página: 0071  
 Número livro: 0004



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	965.471,33 + 0,00	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	965.471,33	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	965.471,33 - 0,00	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	670.340,84	1,05
	Passivo Circulante	639.283,88	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	0,97
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	975.903,52	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	326.187,45
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	1,90
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Passivo Total	975.903,52	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	639.283,88	1,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	336.619,64 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	639.283,88	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Ativo	975.903,52	

*Saulo Teixeira Burity*

SAULO TEIXEIRA BURITY  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 436.749.504-30

*Renyelisa Silvino Alves*

RENYELISA SILVINO ALVES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600  
 CPF: 062.964.104-84

*Jose Newton Lima da Silva Junior*

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.  
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902075695. NIRE: 25200369360.  
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



THE STATE OF TEXAS

Section	Section	Section
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102

THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF \_\_\_\_\_  
I, \_\_\_\_\_, County Clerk of said County, do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the \_\_\_\_\_ as the same appears from the records of said County.

WITNESSED my hand and the seal of said County at \_\_\_\_\_ this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_, 19\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
County Clerk

NOTED AND FILED FOR RECORD IN THE OFFICE OF THE COUNTY CLERK OF SAID COUNTY, TEXAS, THIS \_\_\_\_\_ DAY OF \_\_\_\_\_, 19\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
County Clerk

Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário N° 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. N° 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. N° 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o n° 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2018.

Saulo Teixeira Burity  
Sócio Administrador  
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves  
Contador CRC PB 11526/0-0  
CPF. 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior  
Sócio - Administrador  
CPF: 088.935.224-03

CONFERE COM  
ORIGINAL





## CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, que o(a) Contador(a) RENYELISA SILVINO ALVES, RG nº: 3194959 SSP/PB, CPF nº: 062.964.104-84, com endereço na R VEREADOR ARTUR VILLARIM 138/APTO 204, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, Está devidamente registrado(a) neste Conselho Sob o CRCPB nº 011526/O e até a presente data NÃO CONSTA débitos financeiros de qualquer natureza, estando impossibilitado de emitir a certidão de regularidade no site, devido ao ataque cibernético sofrido no portal do CFC. Esta certidão é válida até 31/07/2020.

O referido é verdade e, nesta data, eu, Expedito Sarmiento Maracajá, Fiscal Contador, digitei a presente certidão, assinada e homologada pela Diretora Executiva.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

*Dejinalda Fábila Barboza Mendes*  
**DEGINALDA FÁBILA BARBOZA MENDES**  
Diretora Executiva do CRCPB





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Razão Social: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Certidão emitida às 16:13 de 18/06/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bfvo.ggs2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.71.13.932-3	<b>CONTROLE Nº</b> 90518769	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9051876-9
--	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**CNPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**CNPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



**CORRETOR** : TE PROTEGE CONS E CORR DE SEGUROS EIRELI **SUSEP:** 5547UJ **SUSEP OFICIAL:** 10.2019508.7

A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.987,51	21/06/2020	18/12/2020

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. urgente

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 17 DE JUNHO DE 2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffeed534d7fb Data e Hora: 17/06/2020 09:24

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4fd5ab1045ab9 Data e Hora: 17/06/2020 09:24

*Marcelo Picanço*  
 Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
 Marcos Loução



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.71.13.932-3	90518769	65 9051876-9

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**CNPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**CNPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020007107750139323000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.





**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**  
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.71.13.932-3	<b>CONTROLE Nº</b> 90518769	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9051876-9
--	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNIC DE MAMANGUAPE  
**ENDEREÇO** : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000  
**NPJ/CPF** : 08.898.124/0001-48

**TOMADOR** : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
**ENDEREÇO** : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000  
**NPJ/CPF** : 04.326.123/0001-78



**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.987,51	R\$ 219,90

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	10.987,51
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/06/2020	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no Montepício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**



CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 .....	2
1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. ACEITAÇÃO .....	3
4. VALOR DA GARANTIA .....	3
5. PRÊMIO DO SEGURO .....	3
6. VIGÊNCIA .....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO .....	4
8. INDENIZAÇÃO .....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES .....	5
10. SUB-ROGAÇÃO .....	5
11. PERDA DE DIREITOS .....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS .....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL .....	6
16. CONTROVÉRSIAS .....	7
17. PRESCRIÇÃO .....	7
18. FORO .....	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....	8



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



Handwritten notes at the top right of the page.

# THE HISTORY OF THE UNITED STATES

CHAPTER I  
THE EARLY HISTORY OF THE UNITED STATES

The first European settlers in North America were the Spanish, who arrived in 1492. They were followed by the French, the Dutch, and the English. The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America.

The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America. They were followed by the French, the Dutch, and the Spanish. The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States.

The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States. They were followed by the Spanish, who arrived in 1492. The Spanish settlers were the first to establish a permanent colony in North America.

The Spanish settlers were the first to establish a permanent colony in North America. They were followed by the French, the Dutch, and the English. The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America.

The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America. They were followed by the French, the Dutch, and the Spanish. The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States.

The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States. They were followed by the Spanish, who arrived in 1492. The Spanish settlers were the first to establish a permanent colony in North America.

The Spanish settlers were the first to establish a permanent colony in North America. They were followed by the French, the Dutch, and the English. The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America.

The English settlers were the first to establish a permanent colony in North America. They were followed by the French, the Dutch, and the Spanish. The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States.

The French and Dutch settlers were also important in the early history of the United States. They were followed by the Spanish, who arrived in 1492. The Spanish settlers were the first to establish a permanent colony in North America.



**2.13.** Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16.** Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17.** Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### **3. ACEITAÇÃO**

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### **4. VALOR DA GARANTIA**

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### **5. PRÊMIO DO SEGURO**

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

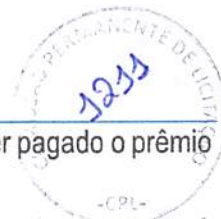
... ..

... ..

... ..

... ..





**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **8. INDENIZAÇÃO**

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.





## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part of the document is a list of items.

3. The third part of the document is a list of items.

4. The fourth part of the document is a list of items.

5. The fifth part of the document is a list of items.

6. The sixth part of the document is a list of items.

7. The seventh part of the document is a list of items.

8. The eighth part of the document is a list of items.

9. The ninth part of the document is a list of items.

10. The tenth part of the document is a list of items.

11. The eleventh part of the document is a list of items.

12. The twelfth part of the document is a list of items.

13. The thirteenth part of the document is a list of items.

14. The fourteenth part of the document is a list of items.

15. The fifteenth part of the document is a list of items.

16. The sixteenth part of the document is a list of items.

17. The seventeenth part of the document is a list of items.

18. The eighteenth part of the document is a list of items.



**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## **12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## **14. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## **15. RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Year	Number of...	...	...
1970	...	...	...
1971	...	...	...
1972	...	...	...
1973	...	...	...
1974	...	...	...
1975	...	...	...
1976	...	...	...
1977	...	...	...
1978	...	...	...
1979	...	...	...
1980	...	...	...

The following table shows the number of... in each year from 1970 to 1980. The data is presented in a tabular format for clarity.

The total number of... over the ten-year period is... This represents an average of... per year.

The data indicates a steady increase in... from 1970 to 1980. The growth rate is... which suggests a consistent upward trend.

It is important to note that the... in 1975 was significantly higher than in other years, possibly due to... factors.

The... in 1980 shows a slight decrease compared to 1979, which may be attributed to... changes in the data.

Overall, the... shows a positive correlation between... and... over the period studied.

The... in 1972 and 1973 were relatively stable, indicating a period of... in the data.

The... in 1976 and 1977 were also stable, suggesting a... trend in the data.

The... in 1978 and 1979 were... which may be due to... external factors.

The... in 1980 was... which is consistent with the overall... of the data.



19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**Sumário**

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

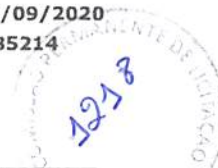
Nº 152541/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 85214

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Registro: 0000337273

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/05/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRA DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.(CONFORME 3º ALT. CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO, DE 14/05/2015)\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA ROD PB 105 SN SALA 01/ DISTRITO DE SANTA FE /SOLÂNEA PB., SN, DISTRITO DE SANTA FE, SOLÂNEA, PB, 58225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003940EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..



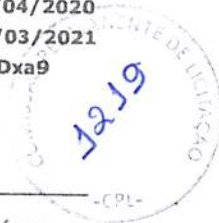


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 152365/2020**  
**Emissão: 02/04/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: yDxa9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Endereço: RUA FRANCISCA GONÇALVES DE ABRANTES, 120, APT. 703, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037338

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 29/08/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000337273

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS).





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102659/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY  
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1000000000049046 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2014 Baixada em: 23/12/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70  
Endereço do contratante: RUA DANIEL TOSCANO Nº: 28  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MATARACA UF: PB CEP: 58292000

Contrato: Celebrado em: 14/02/2014  
Valor do contrato: R\$ 19.900,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: s/n  
Endereço da obra/serviço: RUA DO COLÉGIO Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: PB CEP: 58292000

Data de início: 14/02/2014 Conclusão efetiva: 15/04/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75,27 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 286,26 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E CALÇADA EM CONCRETO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102659/2014  
26/12/2014  
2b503

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

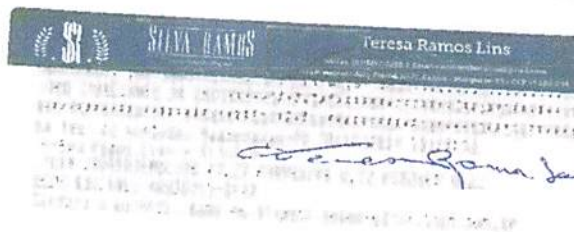
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2b503







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
 RUA DANIEL TOSCANO, 28 – CENTRO – MATARACA/PB  
 CNPJ: 08.898.256/0001-70  
**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a Firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 0007/2014, **URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CRAS**, no Município de Mataraca-Pb, tendo como responsável técnico **SAULO DE TEIXEIRA BURITY**, CREA 160515854-2, de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA-PB**, e com o descrito abaixo:

ART Nº 10000000000049046  
 Valor do Contrato: R\$ 19.900,75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M <sup>2</sup>	109,67
1.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL E OBRA (TÁBUAS CORRIDAS E PONTALETES)	M <sup>2</sup>	109,67
2.00	FUNDAÇÃO		
2.01	CONCRETO MAGRO (CALÇADA) NO TRAÇO 1:4:8 COM BETONEIRA (LANÇAMENTO E APLICAÇÃO)	M <sup>2</sup>	109,67
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.01	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CALÇADA) BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO	M <sup>2</sup>	109,67
3.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	286,26
3.03	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	75,27

MATARACA-PB, em 05 de Agosto de 2014

1º Oficial  
**C. Silva Ramos**

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
 JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ  
 SECRETÁRIO DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 MATRÍCULA Nº 108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 102659/2014, emitida em 26/12/2014



Certidão nº 102659/2014

16/06/2020, 17:08

Chave de Impressão: 2b503

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2014 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**114144/2016**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **J00061023** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/04/2010 Baixada em: 28/11/2011  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GONCALVES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR** CPF/CNPJ: **09.074.592/0001-60**  
Endereço do contratante: RUA CANDIDO JOSE BEZERRA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO JOAO DO TIGRE UF: PB CEP: 58520000  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.321,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL Nº: 0  
Complemento: Bairro: CEP: 58500000  
Cidade: SAO JOAO DO TIGRE UF: PB  
Data de início: 26/02/2010 Conclusão efetiva: 24/09/2010  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR** CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 15 - EXECUÇÃO 3981.2 M; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

**Observações**

EXECUCAO DE 3.981,20 METROS DE ADUTORA DE PVC DE 75 MM E CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO COM CAPACIDADE PARA 50 M3.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 114144/2016**  
**18/04/2016**  
**84zZY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84zZY





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>CAPTAÇÃO</b>		
1.1	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água	unid	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Conjunto Flutuador pré-fabricado	unid	1,00
1.3	Conjunto motor-bomba para recalque de água- MONOFÁSICA - (potência 4cv - 17 estágios)	unid	1,00
1.4	TUBO de ferro galvanizado, sem conexão DN 80mm, com costura	m	3,00
1.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
1.6	LUVA de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
1.7	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	1,00
1.8	Mangote flexível de PVC em ø 80" (3")	m	30,00
1.9	CAVALETE com tubo de aço galvanizado ø 80 mm (3") e kit, registro de gaveta e manômetro	unid	1,00
1.10	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA monofásica com poste de concreto e com caixa em chapa de aço para 2 disjuntores (70 m extensão)	km	0,50
1.11	ABRIGO do quadro de comando completo, inclusive quadro de comando com voltímetro e amperímetro. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70 x 1,90M)	unid	1,00
1.12	ABRIGO do clorador de pastilha, inclusive fornecimento e instalação do clorador de pastilhas, tubulações e conexões. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70x1,90M)	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016  
 08/06/2020, 10:12  
 Chave de Impressão: 84ZZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

*(Handwritten signature)*

54





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA N° 1605158542, EXECUTOU** os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na **ART de nº J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

1.13	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta com 0,50m, baldrame, chapisco e calação	m	15,00
1.14	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m <sup>2</sup>	1,70
<b>2.0</b>	<b>ADUTORA</b>		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m <sup>2</sup>	2.208,72
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60x1,10x736,24M)	m <sup>3</sup>	485,92
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria (piçarro), profundidade até 2 m (0,60x1,10x208,72M)	m <sup>3</sup>	1.457,76
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com isso de explosivos e perfuração manual até 2m (0,60x1,10 x736,24M)	m <sup>3</sup>	485,92
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C12 ,com conexões ø75mm	m	3.681,20
2.6	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 3.681,20M)	m <sup>3</sup>	441,74
2.7	Teste hidrostático em rede de água/ adutora	m	3.681,20
2.8	REATERRO MANUAL com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m <sup>3</sup>	2.473,77
2.9	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	3.681,20
<b>3.0</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 50 M³ E 10 METROS</b>		
<b>3.1</b>	<b>LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
3.1.1	LIMPEZA E DESTOCAMENTO	m <sup>2</sup>	25,00
3.1.2	LOCAÇÃO DE OBRA com execução de gabarito	m <sup>2</sup>	25,00
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016  
 08/06/2020, 10:12  
 Chave de Impressão: 84zZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

*SA*

55





1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025



1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025

1988-1989  
1989-1990  
1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995  
1995-1996  
1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024  
2024-2025

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m (2,50x2,20x2,00)m	m³	44,00
3.2.2	REATERRO MANUAL com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	46,99
3.3	<b>INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INFERIOR)</b>		
3.3.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1, fck 20Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	5,53
3.3.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	24,51
3.3.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	149,07
3.3.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	40,00
3.4	<b>SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)</b>		
3.4.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1, fck 20Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	20,68
3.4.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5mm, corte e dobra na obra	kg	167,97
3.4.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	379,83
3.4.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	270,44
3.4.5	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	1.298,04
3.4.6	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	532,00
3.5	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.5.1	CHAPISCO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3,e=5mm.	m²	252,68
3.5.2	REBOCO para parede externa, com argamassa de cimento e areia peneirada traço:1:3,e=20mm.	m²	252,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016  
 08/06/2020, 10:12  
 Chave de Impressão: 84zZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

*(Handwritten signature)*

56





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5 com aditivo impermeabilização liso, e=5mm	m <sup>2</sup>	79,70
3.5.4	CAIACÃO em parede externa com três demãos	m <sup>2</sup>	172,98
3.6	<b>TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO</b>		
3.6.1	ADUTORA em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80 mm, com costura	m	18,00
3.6.2	REDE em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80mm, com costura	m	18,00
3.6.3	TUBULAÇÃO para limpeza em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	15,00
3.6.4	TUBULAÇÃO de extravasamentos em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	3,00
3.6.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
3.6.6	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.7	LUVA de ferro maleável galvanizado C 80 mm (3")	unid	15,00
3.6.8	LUVA de ferro maleável galvanizado C 50 mm (2")	unid	2,00
3.6.9	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
3.6.10	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.11	REGISTRO de gaveta bruto ø 80 mm (3"), com volante	unid	3,00
3.6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=5cm, dimensões 60x60x60cm	unid	3,00
3.6.13	PARA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para para-raios, altura 3m, ø 40(1 1/2")mm ou 50 (2")mm, m completo com haste e aterramento	unid	1,00
3.6.14	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta cm 0,50m	m	40,00

*SH*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016  
 08/06/2020, 10:12

Chave de Impressão: 84ZZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

57



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU** os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na **ART de nº J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.6.15	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.6.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo marinho em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante	m	13,00
<b>4.0</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m²	281,31
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 484,48M)	m³	61,89
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 1.453,43M)	m³	185,66
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com isso de explosiva e perfuração manual até 2m (0,60x1.10x484,48)	m³	61,89
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 15, com conexões ø 100mm	m	168,85
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões ø 75mm	m	300,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões ø 50mm	m	
4.8	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento paralelepípedo, inclusive colchão de areia (733 x 0,60)	m²	
4.9	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 2,422,38m)	m³	56,26
4.10	Teste hidrostático em rede de água/adutora	m	468,85
4.11	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	315,07
4.12	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	468,85
<b>5.0</b>	<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 1ª categoria, profundidade até 2m (0,40 x 0,60 x 12,00m) - 50 unidades	m³	8,64
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, com conexões, ø 20mm	m	

*SA*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016

08/06/2020, 10:12

Chave de Impressão: 84ZZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA Nº 1605158542**, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na **ART de nº J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

			36,00
5.3	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	10,37
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de registro de esfera em PVC soldável, com conexões, ø 20mm		3,00
5.5	COLAR E TOMADA pvc c/travas saída rosca 50mm x 3/4" para ligação		3,00
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	3,00
5.7	CAIXA DE PASSAGEM com tampa em concreto não estrutural armado 40x30x30 cm	unid	3,00
5.8	CADASTRAMENTO técnico das ligações domiciliares	m	36,00
5.9	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento em paralelepípedo, inclusive colchão de areia (240 x 0,40)m	m³	
5.10	RETIRADA E REPOSIÇÃO de calçada (102 x 0,402)m	m²	1,20
6.0	PLACA DAS OBRAS	unid	1.230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



**EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

5º Ofício de Notas



Certidão nº 114144/2016

08/06/2020, 10:12

Chave de Impressão: 84zZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**127219/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20160095582** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2016** Baixada em: **30/03/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COM LTDA EPP** CPF/CNPJ: **03.446.956/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO MACHADO** Nº: **608**  
Complemento: **SALA 04** Bairro: **JAGUARIBE**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015038**

Contrato: Celebrado em: **14/04/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 270.594,11** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DOUTOR JOSÉ SIZENANDO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BANANEIRAS** UF: **PB** CEP: **58220000**

Data de início: **14/04/2014** Conclusão efetiva: **14/10/2014**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **24.098.477/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1117 - EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1783.19 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA UFPB CAMPUS III BANANEIRAS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 127219/2017  
03/11/2017, 17:34  
4BbC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BbC7



SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

TOP SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

(C)

(C)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**  
**OBJETO: SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA**  
**- CAMPUS III - BANANEIRAS**

A Comissão de Recebimento Definitivo da UFPB, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA – CAMPUS III - BANANEIRAS**, referente ao **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, realizada pela empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 03.446.956/0001 - 00**, constatou que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Universidade Federal da Paraíba fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

João Pessoa, 13 de Jan de 2017.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Valdirian Lira de Brito  
Diretor da Divisão de Obras  
Mat. SIAPE 1653817-6  
CREA 180031426-0  
710 PE 2523915

Antônio da Silva Siqueira Júnior  
Engº Civil - 19-8  
Mat. SIAPE =  
Engº Antônio Borba Guimarães  
Mat. SIAPE 3357046  
CREA 160706985-7



DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017  
18/01/2018, 15:43  
Chave de Impressão: 48bc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 DIVISÃO DE OBRAS



**ATESTADO TÉCNICO UFPB/PU/AT Nº 001/2017**

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.446.956/0001-00 prestou serviços para a Universidade Federal da Paraíba, através do Processo de licitação **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, que tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB — BANANEIRAS**, conforme planilha orçamentária de serviços executados, anexo.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:
1. <b>CONTRATO Nº:</b> UFPB/PU Nº 020/2012
2. <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB — BANANEIRAS
3. <b>Endereço da Obra ou Serviço Técnico:</b> Universidade Federal da Paraíba — Campus III — Bananeiras/PB
4. <b>Empresa Contratada:</b> SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5. <b>Contratante dos Serviços:</b> Universidade Federal da Paraíba
6. <b>Proprietário do Empreendimento:</b> Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco, João Pessoa — PB.
7. <b>ART nº:</b> 10000000000072682
8. <b>Profissionais:</b> Engº Luiz Afonso de Andrade Barbosa — CONFEA 1404230076 Engº Saulo Teixeira Burity — CONFEA 160515854-2
9. <b>Período de participação nos serviços:</b> 14/04/2014 até 11/10/2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Executou os serviços relacionados nas planilhas em anexo.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Diretor-Divisão de Obras  
**Valkiesfran Lira de Brito**  
 Diretor da Divisão de Obras  
 Mat. SIAPE 1653817-6  
 CREA 160031426-0

\_\_\_\_\_  
 Engenheiro Fiscal  
**Cátia C. Nóbrega Marques**  
 Engº Civil - CONFEA 160442031-6  
 Mat. SIAPE 00335518  
 Divisão de Obras/UFPB


COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
 CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193

Certidão nº 127219/2017  
 18/01/2018, 15:43  
 Chave de Impressão: 4BbC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA</b> <b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b> <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>			
<b>OBJETO:</b> REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA <b>LOCAL:</b> CAMPUS III - CCHSA - BANANEIRAS <b>N.º CONTRATO:</b> 020/2014 <b>CONTRATADA:</b> SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA <b>CNPJ:</b> 03.446.956/0001-00		Kátia G. Nobrega Nobre Eng.º Civil - CONFEA 180442031-4 Matr. OAB/PB 00330078 Divisão de Obras/PAZ/2017	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.0	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	36,98
1.1	Isolamento da obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontalçada	m²	1783,19
1.2	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	m²	1783,19
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalçadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	1961,33
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,40
1.5	Engenheiro ou arquiteto auxiliar/junior de obra	h	33,00
1.6	Mestre de obras	h	264,00
1.7	Demolição		
2.0	Remoção de azuleto e substrato de aderência em argamassa	m²	191,97
2.1	Remoção de pedra granítica	m²	1727,81
2.2	Bota fora (container estacionário)	m³	355,16
2.3	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante	txkm	8523,85
2.4			
<b>TRABALHOS EM TERRA</b>			
3.0	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50 m	m³	0,31
3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 0,50 m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	0,29
3.2			
<b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>			
4.0	Alvenaria de embasamento e=20cm bloco de concreto	m³	0,31
4.1	Lastro de Concreto Magro preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,32
4.2	Embasamento em alvenaria de uma vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m³	0,24
4.3			
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
5.0	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12 mm	m²	7,50
5.1			
<b>COBERTURA E DRENAGEM</b>			
6.0	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 (face superior x face inferior)	m	172,14
6.1	Rufo em concreto armado, largura 40 cm, espessura 3 cm	m	1,20
6.2			
<b>REVESTIMENTO</b>			
7.0	Emboço paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo da argamassa	m²	199,17
7.1	Revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada quadrada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	m²	199,17
7.2			
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
8.0	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4 cm, preparo manual	m²	55,38
8.1	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	444,00
8.2	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 5,0 cm, preparo mecânico	m²	881,43
8.3	Piso em pedra são tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento	m²	18,44
8.4	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokrat (19,9x10x4) cm cinza	m²	772,22
8.5	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokrat (19,9x10x4) cm vermelho	m²	109,21
8.6			
<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>			
9.0	Tubo pvc soldável água fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	39,20
9.1			
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
10.0	Alimentação elétrica trifásica com cabo ANTIPLAN - 10 mm²	m	1250,00
10.1	Haste de aterramento aço/, D = 15mm, comprimento 2,4m cobre, interlinhado com	un	37,00
10.2	Caixa para aterramento em alvenaria de 30x30x40cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	30,00
10.3	Caixa de passagem em alvenaria de 50x50x70cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	2,00
10.4	Cinta de alumínio para poste, L = 18mm, C = 1,0m	un	25,00
10.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1000,00
10.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1350,00
10.7	Cabo de cobre isolamento termoplástico 06/1Kv - fornecimento e instalação	m	250,00
10.8	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v	un	5,00
10.9	Eletroduto de PVC roscável dn 20mm (3/4") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	270,00
10.10	Eletroduto de PVC roscável dn 25mm (1") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	50,00
10.11	Poste Paris em alumínio fundido com pintura eletrostática com 3 luminárias	un	25,00
10.12	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00
10.13	Ponto de tomada para bomba, com rede embutida TRIFÁSICA 4mm², inclusive dreno	un	1,00
10.14	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50x75x3000mm - chapa 18 incl.	m	10,00
10.15			
<b>PINTURA</b>			
11.0	Fundo preparador Primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão,	m²	7,28
11.1			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017  
18/01/2018, 15:43

Chave de Impressão: 4Bbc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas







**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
DIVISÃO DE OBRAS**

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA  
LOCAL: CAMPUS III - CCHSA - BANANEIRAS  
N.º CONTRATO: 0202014  
CONTRATADA: SOCORSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA  
CNPJ: 03.445.956/0001-00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
11.2	Pintura com tinta protetora acabamento alumínio, duas demãos sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	7,28
11.3	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	m <sup>2</sup>	33,18
12.0	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
12.1	Bomba recircule d'água trifásica 0,5 hp	UN	1,00
13.0	ESPERTEIGOS		
13.1	Impermeabilização de superfície com massa acrílica (com polímeros tipo appl. e =	m <sup>2</sup>	0,42
13.2	Banca de madeira para oficina - Banca de Jardim fabricado em madeira maciça	m <sup>2</sup>	178,19
13.3	Banca de madeira para oficina - Banca de Jardim fabricado em madeira maciça	m <sup>2</sup>	20,00
13.4	Lixeira em madeira (taubá com pés de ferro	m <sup>2</sup>	8,00

VALDIR C. NUNES  
ENGENHEIRO CIVIL - COMISSÃO LOCALIZADORA  
MÉD. SUPLENTE PROVISÓRIO  
Divisão de Obras e Serviços

*Valdir*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017  
18/01/2018, 15:43  
Chave de Impressão: 4Bbc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 18/01/2018 às 15:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129039/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542** RNP: **1605158542**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20170114239** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2017 Baixada em: 22/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**  
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000

Contrato: 138/2016 Celebrado em: 12/10/2016  
Valor do contrato: R\$ 249.489,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CONJ. FRANCISCO FERNANDES  
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000

Data de início: 12/10/2016 Conclusão efetiva: 30/03/2017

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2761,23 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS 02, 03, 04 E 05 POR TRÁS DO CAMPO DE FUTEBOL, NO CONJUNTO FRANCISCO FERNANDES.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129039/2018  
26/01/2018, 17:00  
BZ9db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ9db











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

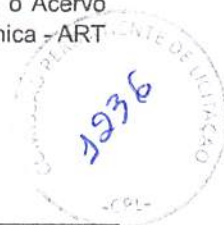
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**131988/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20170141250** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2017** Baixada em: **01/04/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**  
Endereço do contratante: **AVENIDA RUA PERNAMBUCO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**  
Contrato: **125/2017** Celebrado em: **27/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 365.839,88** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO DE AGOSTO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**  
Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/12/2017**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 67,98 metro quadrado;**

**Observações**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 131988/2018**  
**26/04/2018, 09:59**  
**69dx7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 69dx7









ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA NA RUA 05 DE AGOSTO, S/N – CENTRO – SOLÂNEA/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, através do Secretário Municipal e o Engenheiro Responsável Técnico dessa Prefeitura, tendo vistoriado os serviços de conclusão da obra de continuação da ampliação da Escola José Menino de Oliveira, na Rua 05 de Agosto, s/n, centro, nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, de conformidade com o CONTRATO Nº 000125/2017 - CPL, realizado com a S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 04.326.123/0001-78, emitido em 05 de Junho de 2017, constataram que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Prefeitura Municipal de Solânea fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém, não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

Solânea – PB., 16 de Março de 2018.

*Marcus Vinicius Rodrigues*  
MARCUS VINICIUS ROBRIGUES

Sec. De Serviços Públicos, Transportes e Estradas

*Cássio Richelly Soares Costa*  
CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA

Responsável Técnico  
CREA Nº 161618180-0

CARTÓRIO "DINAH CORRÊA"  
SOLÂNEA-PB.

Dep. Edna Maria Gomes Costa - Tabella  
Dep. Verônica Cordeiro - Tabella  
Dep. Patrícia Dantas da Silva - Tabella  
Rua Sousa Alencar de Brito - Solânea

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORREIA  
Es. test. da verdade, Solânea-PB, 27/03/2018 14:15:48  
Elda Sousa Alencar de Brito - Escrevente  
12018-0019237EPL:R\$ 89,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEQ:R\$ 1,99 185548-0-47  
SELO DIGITAL: A6519136-44V7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipojus.br>

*Elda Sousa Alencar de Brito*  
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018

04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas



14-00000

14-00000



14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000

14-00000







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

6.3	PISO CERÂMICO PADRÃO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	103,2
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA	m	0,00
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA=3,0CM, PREPARO MECÂNICO	m²	511,68
7.3	<b>PISO EM GRANILITE</b>	m²	511,68
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA=4CM, PREPARO MANUAL	m	511,68
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA =10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	m²	0,00
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	UND.	20,00
8.2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNIÇÕES	UND.	4,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UND.	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UND.	5,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,90X2,10, ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇA COM ANEL	UND.	12,00
9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	PONTO DE ESGOTO COM REDE	PT	33,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA	PT	21,00
9.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
9.4	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSÓRIOS	UND.	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40, 1500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA=8CM	UND.	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UND.	13,00
9.7	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UND.	9,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIÂMETRO 1,40 E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND.	1,00
	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	PONTO DE LUZ COM REDE	UND.	72,00
10.2	PONTO DE TOMADA COM REDE	UND.	54,00
10.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X40W, COMPLETA	UND.	56,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES E COMPLETO (3 SEÇÕES), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	18,00
10.5	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 20 A/250V TECLA DUPLA C/ PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	16,00
10.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A/250 W COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	m²	1616,28

Cassio Richelly Soares Costa  
 Eng. Civil - CREA-181618180-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
 04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





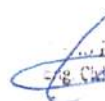


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	QUANT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	307,21
1.2	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS	m <sup>2</sup>	307,21
-	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m <sup>3</sup>	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE TA CATEGORIA ATÉ 1,5m EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	34,38
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	12,76
3	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	18,38
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m <sup>2</sup>	26,46
3.3	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	m <sup>3</sup>	18,83
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK* 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	43,04
- 4	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	468,82
4.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO	m <sup>2</sup>	37,83
5	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	799,04
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	24,00
5.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200X ..., VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	67,98
5.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m <sup>2</sup>	799,04
5.5	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADO COM VÃOS ATÉ 7M	UND	19,00
6	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO 1:3	m <sup>2</sup>	937,64
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	1.721,08

  
 Richelly Soares Costa  
 Eng. Civil - CREA 18161816-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018  
 04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

11.2	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	1616,28
11.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m <sup>2</sup>	422,09
12	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	812,35
12.2	ALÇA DE APOIO PARA WC, EM INOX COM 0,50M COMPLETA COM PARAFUSOS E BUCHAS	UND.	2,00
12.3	FORRO EM PVC BRANCO, L = 0,20M, INCLUSIVE MATERIAL PARA FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO	m <sup>2</sup>	418,12
12.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA LÁTEX PVA	m <sup>2</sup>	1616,28

Cassio Richelly Soares Costa  
Eng. Civil - CREA 181618180-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018

04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1333752/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **11890RN** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00016051585425010220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **31/07/2018**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE MACELINO,100** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 508.933,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, 649** Nº:  
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**  
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**  
Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **30/06/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E BANHEIROS. MODELO FNDE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1333752/2018**  
**22/08/2018, 13:42**  
**WC6Bx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WC6Bx**







The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of independent auditors in ensuring the reliability of financial statements.

### Financial Reporting and Transparency

The second part of the document focuses on the requirements for financial reporting. It outlines the specific information that must be disclosed in financial statements, including assets, liabilities, and equity. The text also discusses the importance of transparency in reporting and the role of regulatory bodies in enforcing these requirements. It mentions that companies must provide clear and concise information to investors and other stakeholders.

The third part of the document addresses the issue of financial stability and risk management. It discusses the various risks that companies face, such as market risk, credit risk, and operational risk. The text also mentions the importance of having a robust risk management framework in place to identify, assess, and mitigate these risks. It emphasizes that companies should regularly review and update their risk management strategies.

The fourth part of the document discusses the role of financial institutions in the economy. It mentions that banks and other financial institutions play a crucial role in providing capital to businesses and individuals. The text also discusses the importance of maintaining a sound financial system and the role of regulatory bodies in overseeing these institutions. It mentions that financial institutions must adhere to strict regulatory requirements to ensure the stability and integrity of the financial system.

The fifth part of the document discusses the impact of financial markets on the economy. It mentions that financial markets provide a platform for companies to raise capital and for investors to invest in the economy. The text also discusses the importance of maintaining a well-regulated financial market and the role of regulatory bodies in overseeing these markets. It mentions that financial markets must be transparent and efficient to function properly.

The sixth part of the document discusses the role of financial institutions in promoting economic growth. It mentions that financial institutions provide the capital and services needed for businesses to expand and create jobs. The text also discusses the importance of financial institutions in providing financial education and counseling to individuals and businesses. It mentions that financial institutions must be committed to promoting economic growth and development.

The seventh part of the document discusses the challenges facing the financial system. It mentions that the financial system is facing a number of challenges, including the need for greater transparency and accountability, the need for stronger risk management, and the need for more robust regulatory oversight. The text also discusses the importance of addressing these challenges to ensure the stability and integrity of the financial system. It mentions that regulatory bodies must work closely with financial institutions to address these challenges.



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do **CONTRATO Nº 00014/2014**, Execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta com vestiário, medindo ( 25,80 X 38,00m ) e tendo como responsável Técnico o Engenheiro **SAULO DE TEIXEIRA BURITY - CREA 160515854-2** de acrd com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN**, conforme quantitativos abaixo:

ART DE Nº 00016051585425010220

CONTRATO DE Nº 00028/2014


VALOR DA OBRA: R\$ 508.933,66

1	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

  
Alkane Karinne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

  
Nair de Clemente Barreira de Oliveira  
Prefeita Municipal

  
Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida em

Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, às 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

4.3	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00

5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10
9	<b>PISOS</b>		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m <sup>2</sup>	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	62,50
10	<b>PINTURA</b>		

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14 Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allan Karinne Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Francisco Sobrinho Gamuarr.  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gamuarr.  
CPF: 043.726.354-15  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

74







Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

10.1	Aplicação de selador acrílico	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	- m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	476,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00

11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 25 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84) 3475-0001 / 3475-0122

*Alliane Karline Morais C. Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

*Francisco Sobrinho Gambarra*

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, emitida em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, às 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00

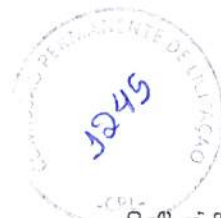
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,90
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karline Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Francisco Sobrinho Gambarra  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, emitida em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>		
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000  
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karoline Morais C. Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2116191335

Noide Clemens Ferreira de Sousa  
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarro  
CPF: 043.726.354-19  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 em



Certidão nº 1333752/2018  
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

77







Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida em



Equador, 30 de julho de 2018.



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Reconheço a(s) assinatura (s) de  
Vanessa Ferreira Bulcão Dantas  
 ( ) por autenticidade (x) por semelhança do que dou fe  
 Equador/RN 30/07/18  
Vanessa  
 Me Vanessa Ferreira Bulcão Dantas  
 Escrevente Autorizada

Aliane Kátzine Morais C. Silva  
 Engenheira Civil  
 CREA/RN 2116191335  
 CARTÓRIO ÚNICO EQUADOR - RN  
Naide Clemeles Santana de Sousa  
 Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra  
 CPF: 043.726.354-19  
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Certidão nº 1333752/2018  
 29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WCC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137516/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20180187189** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2018** Baixada em: **25/10/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São Domingos de Pombal** UF: **PB** CEP: **58853000**  
Contrato: **60/2018** Celebrado em: **26/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 242.625,06** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA projetada** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **conjunto Francisco Fernandes**  
Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBAL** UF: **PB** CEP: **58853000**  
Data de início: **26/03/2018** Conclusão efetiva: **26/08/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 79.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 37.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 573,25 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO DOMINGOS, QUE SERÃO: 573,25 M² de ESTACIONAMENTO e 37,11 M² de BILHETERIA e MURO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137516/2018  
30/11/2018, 10:56  
dzDyy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: dzDyy



1. Introduction

## 2. Methodology

2.1. Data Collection

The data for this study was collected from a series of experiments conducted over a period of six months. The participants were recruited from a local university and were compensated for their time. The experimental design was a 2x2 factorial design, with the independent variables being 'Condition' (Control vs. Experimental) and 'Time' (Pre vs. Post). The dependent variable was the 'Score' on a standardized test. The control condition involved a baseline task, while the experimental condition involved a more complex task. The scores were recorded at two time points: before and after the intervention.

The results of the experiments are presented in the following tables. The first table shows the mean scores for each condition and time point. The second table shows the standard deviations for each condition and time point. The third table shows the correlation coefficients for each condition and time point.

The data indicates that there was a significant difference in scores between the control and experimental conditions. The experimental condition resulted in higher scores than the control condition. This difference was more pronounced at the post-intervention time point. The correlation coefficients suggest a positive relationship between the experimental condition and the scores.

Table 1: Mean Scores by Condition and Time Point

Condition	Time Point	Mean Score
Control	Pre	75.2
Control	Post	78.5
Experimental	Pre	82.1
Experimental	Post	88.3

Table 2: Standard Deviations by Condition and Time Point

Condition	Time Point	Standard Deviation
Control	Pre	12.5
Control	Post	10.8
Experimental	Pre	15.3
Experimental	Post	11.2

Table 3: Correlation Coefficients by Condition and Time Point

Condition	Time Point	Correlation Coefficient
Control	Pre	0.65
Control	Post	0.72
Experimental	Pre	0.78
Experimental	Post	0.85

Table 4: Summary of Results

Condition	Time Point	Mean Score	Standard Deviation	Correlation Coefficient
Control	Pre	75.2	12.5	0.65
Control	Post	78.5	10.8	0.72
Experimental	Pre	82.1	15.3	0.78
Experimental	Post	88.3	11.2	0.85

The results of the study indicate that the experimental condition led to a significant increase in scores compared to the control condition. This increase was more pronounced at the post-intervention time point. The correlation coefficients suggest a positive relationship between the experimental condition and the scores.

The data indicates that there was a significant difference in scores between the control and experimental conditions. The experimental condition resulted in higher scores than the control condition. This difference was more pronounced at the post-intervention time point.

## 3. Discussion

The results of the study indicate that the experimental condition led to a significant increase in scores compared to the control condition. This increase was more pronounced at the post-intervention time point. The correlation coefficients suggest a positive relationship between the experimental condition and the scores. The data indicates that there was a significant difference in scores between the control and experimental conditions. The experimental condition resulted in higher scores than the control condition. This difference was more pronounced at the post-intervention time point.







THE BOARD OF DIRECTORS OF THE CORPORATION  
DO HEREBY CERTIFY THAT THE  
FINANCIAL STATEMENTS OF THE CORPORATION  
FOR THE YEAR ENDED DECEMBER 31, 1958  
AS SET FORTH IN THE ACCOMPANYING  
FINANCIAL STATEMENTS, HAVE BEEN  
REVIEWED BY THE BOARD OF DIRECTORS  
AND THAT THEY REPRESENT A TRUE AND  
CORRECT STATEMENT OF THE FINANCIAL  
CONDITION OF THE CORPORATION AT  
THE END OF THE YEAR AND OF THE  
RESULTS OF ITS OPERATIONS FOR THE  
YEAR ENDED DECEMBER 31, 1958.



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE CORPORATION  
DO HEREBY CERTIFY THAT THE  
FINANCIAL STATEMENTS OF THE CORPORATION  
FOR THE YEAR ENDED DECEMBER 31, 1958  
AS SET FORTH IN THE ACCOMPANYING  
FINANCIAL STATEMENTS, HAVE BEEN  
REVIEWED BY THE BOARD OF DIRECTORS  
AND THAT THEY REPRESENT A TRUE AND  
CORRECT STATEMENT OF THE FINANCIAL  
CONDITION OF THE CORPORATION AT  
THE END OF THE YEAR AND OF THE  
RESULTS OF ITS OPERATIONS FOR THE  
YEAR ENDED DECEMBER 31, 1958.

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President

WALTER S. COOPER  
President



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO



	de concreto em estruturas	M³	20,80
4.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 6.3mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	332,15
4.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8.0mm fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	kg	1.500,47
4.8	Armação de pilar ou viga com aço CA-60, Ø 5.0mm fornecimento / corte ( perda de 7% ) / dobra / colocação	Kg	590,34
4.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, e = 9 cm ( ½ vez ), preparo com betoneira	M²	637,91
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M²	949,01
5.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa no traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 10mm	M²	949,01
<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Caiação interno e externo sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	M²	949,01
6.2	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²	38,85
6.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos , sobre superfície metálica	M²	77,70
	<b>BILHETERIA</b>		
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
7.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalegadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M	33,09
<b>8.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
8.1	Escavação manual de vala em terra, profundidade até 1,50m	M³	7,24
8.2	Reaterro apiloado com material reaproveitável	M³	1,84
<b>9.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
9.1	Lastro de concreto para blocos e vigas baldrame e= 5cm	M²	6,90
9.2	Fôrma em tábuas para concreto c/ reaproveitamento 5x fundação	M²	23,32
9.3	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 8.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	47,47
9.4	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 10.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	24,48
9.5	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 5.0mm - fornecimento / corte ( perda de 11% ) / dobra / colocação	Kg	15,96
9.6	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2 , 7:3 ( cimento/ areia média/ brita 1 ) preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	1,76
9.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	M³	1,76
<b>10.0</b>	<b>PILAR / VIGAS</b>		
	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

Odete de Cassia Q. da Silva Nóbrega  
Professora

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Medeiros U. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA: 161209000-1







**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



10.1	metálico, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M <sup>2</sup>	20,28
10.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções inferior ou igual a 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M <sup>2</sup>	20,56
10.3	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2, 7:3 (cimento/areia média/brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L	M <sup>3</sup>	2,24
10.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M <sup>3</sup>	2,24
10.5	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8.0mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	47,47
10.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 10.0mm fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	69,10
10.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 5.0mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	37,84
10.8	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	2,00
10.9	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento	M	1,10
10.10	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	M <sup>2</sup>	16,22
11.0	<b>ELEVAÇÃO</b>		
11.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm, e = 9 cm ( ½ vez )	M <sup>2</sup>	15,99
12.0	<b>COBERTA</b>		
12.1	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100Kg / m <sup>2</sup> , vãos até 3,50m/ e = 8 cm, lajotas e cap. c/ concreto FCK 20 MPA, 3cm, com escoramento reaproveitamento 3 vezes	M <sup>2</sup>	37,11
12.2	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante e = 2 cm	M <sup>2</sup>	37,11
13.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M <sup>22</sup>	1,49
13.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura e = 7 cm	M <sup>2</sup>	1,31
14.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
14.1	Chapisco em paredes e tetos e estruturas de concreto – chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M <sup>2</sup>	41,94
14.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente, espessura de 10mm	M <sup>2</sup>	41,94
14.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	M <sup>2</sup>	41,94
15.0	<b>PINTURA</b>		
15.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.	M <sup>2</sup>	41,94

*Odriana de Cassia*  
Prefeita

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

*Luis Augusto de Medeiros U. Filho*  
Engenheiro Civil  
CREA: 161209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas



6/29

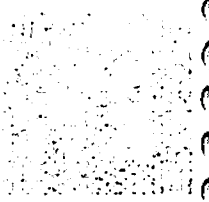
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
1155 CHEMISTRY BUILDING  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a list of items or a report. It contains several lines of text, possibly including dates and descriptions, but the specific content cannot be discerned.]












ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO



	urbanas ( uso viário )		
19.5	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	M²	39,88
19.6	Placa da obra – padrão OGU em chapa de aço	M²	10,00

SÃO DOMINGOS - PB, em 19 de Outubro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
ODAISIA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA  
- Prefeita Municipal -

 **Cartório Elvidio Alves da Silva**  
CNPJ: 11.984.199/0001-62  
Rua: Antonio Lourenço de Sousa s/n Centro  
CEP: 58.853.000 São Domingos-PB

*[Handwritten Signature]*  
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 161209000-1

Reconheço Verdadeira (s) Firma(s)

*[Handwritten Signature]*  
São Domingos-PB, 31/10/2018 dou fé  
Em Testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade  
*[Handwritten Signature]*  
Maria Graciete Almeida da Silva  
Oficiala Substituta

São Domingos-PB, 31/10/2018  
Selo Digital de Fiscalização do tipo B

Confira os dados do ato <https://selodigital.ius.br>

*[Handwritten Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018  
30/11/2018, 12:17  
Chave de Impressão: tzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**148445/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190283849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2019** Baixada em: **07/11/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI** CPF/CNPJ: **20.428.049/0001-57**  
Endereço do contratante: **LOTEAMENTO WALTER MARTINS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARI** UF: **PB** CEP: **58345000**  
Contrato: **001** Celebrado em: **01/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 6.500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO WALTER MARTINS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARI** UF: **PB** CEP: **58345000**  
Data de início: **01/03/2018** Conclusão efetiva: **01/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI** CPF/CNPJ: **20.428.049/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 5085,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 5085,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 5085,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 5 - PROJETO 5085,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1445 - PARCELAMENTO DE SOLO 5 - PROJETO 34641,09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 5 - PROJETO 5729,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 5 - PROJETO 689,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 5 - PROJETO 100,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 5 - PROJETO 100,00 unidade;**

**Observações**

PROJETO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO WALTER MARTINS - MARI / PB PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES

**Informações Complementares**

- NOTIFICAMOS QUE A ART MENCIONADA NO ATESTADO VINCULADO A ESTA CAT FOI SUBSTITUÍDA EM 07.11.2019 PELA ART PB20190283849, Inêz Cajú





100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP

100-443887-1000  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP/STP





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**148445/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148445/2019  
11/11/2019, 08:54  
c8y58



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: c8y58

86







# COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71

## ATESTADO

A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71 atesta para os devidos fins de direito, que o engenheiro **Saulo Teixeira Burity**, CREA N° 160515854-2, elaborou e aprovou na Caixa Econômica Federal o PROJETO constante na ART PB20180178771, conforme planilhas em anexo, referente a implantação de 100 unidades habitacionais e infraestrutura do Loteamento Walter Martins, município de Mari/PB, através do convênio **APF 0490527-17**, desta entidade com o Ministério das Cidades, cuja seleção foi publicada na Portaria n° 162, de 27 de fevereiro de 2018 do Ministério das Cidades.

Mari, 04 de novembro de 2019.



*Ivanildo de Sousa Silva*

IVANILDO DE SOUSA SILVA

CPF 017.829.454-31

PRESIDENTE



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA  
Rua Francisca Pereira de França, 56, Centro, Mari - PB

Reconhecimento, por semelhança, at(s) firma(s) de:  
IVANILDO DE SOUSA SILVA  
Deu fé: Mari/PB - 06/11/2019  
Substituto: Michalle Ferreira de Sousa  
Selo Digital: A/195147-549N  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,91 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Fepp R\$ 1,98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão n° 148445/2019

08/06/2020, 10:16

Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas







Orçamento por Eventos da Infraestrutura  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento <b>BOM VIVER EM MARI</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	Município <b>MARI</b>	UF <b>PB</b>	CEP <b>58.345-000</b>
Proponente <b>COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71</b>		CNPJ/CPF <b>20.428.049/0001-57</b>	
Construtora		CNPJ/CPF	

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do item
<b>1 TERRAPLENAGEM</b>					
1.1 ESTUDO DO SOLO (SONDAGEM, ENSAIOS, CONTROLE TECNOLÓGICO)	vô	0,00	950,00	7.600,00	
1.2 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO COM CORTE DE 10 CM DO TERRENO NATURAL	m²	6.524,00	2,79	18.201,96	
1.3 COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO SOLO	m²	6.524,00	3,54	23.094,96	
1.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m²	32.620,00	1,05	34.251,00	
1.5 CUSTO TOTAL DO ITEM				83.147,92	7,34%

<b>2 ÁGUA POTÁVEL</b>					
<b>2.1 DISTRIBUIÇÃO</b>				0,00	
2.1.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m	895,00	0,99	886,05	
2.1.2 ESCAV DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	716,00	10,55	7.553,80	
2.1.3 REATERRO DE MATERIAL REAPROVEITADO	m³	716,00	4,30	3.079,80	
2.1.4 COLCHÃO DE AREIA	m²	14.370	78,22	11.201,10	
2.1.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 50mm	m	320,00	13,10	4.192,00	
2.1.6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	m	130,00	22,16	2.880,80	
2.1.7 FORNECIMENTO DE CURVA 90 PVC 50mm	m	340,00	21,40	7.276,00	
2.1.8 FORNECIMENTO DE CURVA 90 PVC 100mm	und	3,00	12,87	38,60	
2.1.9 FORNECIMENTO DE CURVA 45º PVC 50mm	und	0,00	11,32	0,00	
2.1.10 FORNECIMENTO DE CURVA 45º PVC 100mm	und	0,00	11,76	0,00	
2.1.11 FORNECIMENTO DE TEE PVC 50mm	und	3,00	23,68	71,04	
2.1.12 FORNECIMENTO DE TEE PVC 100mm	und	2,00	18,39	36,78	
2.1.13 FORNECIMENTO DE CAP PVC 50mm	und	5,00	3,22	16,10	
2.1.14 INSTALAÇÃO DE REGISTRO 50mm	und	4,00	42,11	168,44	
2.1.15 CAIXA PARA REGISTRO	und	4,00	103,26	413,04	
2.1.16 CADASTRO TÉCNICO DA REDE	m	895,00	1,23	1.100,85	
2.1.17 PASTA LUBRIFICANTE (TUBO 500 Ø)	und	8,00	13,23	105,84	
2.1.18 TETO DE ESTANQUEIDADE DA REDE	m	895,00	0,79	707,05	
2.2 LIGAÇÃO DOMICILIAR				0,00	
2.2.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m	1.200,00	0,99	1.188,00	
2.2.2 ESCAV DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	950,00	10,55	10.128,00	
2.2.3 REATERRO DE MATERIAL REAPROVEITADO	m³	950,00	40,24	38.630,40	
2.2.4 COLCHÃO DE AREIA	m²	192,00	78,22	15.018,24	
2.2.5 FORNECIMENTO E ASSENT DE TUBO PVC SOLDÁVEL DE 200mm	m	1.200,00	9,80	11.760,00	
2.2.6 COLAR DE FORMADA PVC DE 50mm x 102	und	100,00	10,82	1.082,00	
2.2.7 ADAPTADOR PVC SA (20mm x 102)	und	100,00	0,68	68,00	
2.2.8 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC DE 200mm	und	200,00	4,07	814,00	
2.2.9 REGISTRO PVC SEM ESFERA BORBOLETA DE 102	und	100,00	7,15	715,00	
2.2.10 REGISTRO PVC COM ESFERA BORBOLETA DE 102	und	100,00	8,50	850,00	
2.2.11 CAIXA DE COBERTO PREFABRICADO	und	100,00	103,13	10.313,00	
2.2.12 HERROMETRO 3,0mm Ø - 1/2"	und	100,00	153,27	15.327,00	
2.2.13 FITA VEDA ROSCA (ROLO DE 10m)	und	100,00	2,00	200,00	
2.2.14 CAIXA DE ABRIGO P/ REGISTRO 0,80 x 0,80 x 0,90 m EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ	und	100,00	54,82	5.482,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>154.701,93</b>	<b>13,66%</b>

<b>3 ESGOTO SANITÁRIO</b>					
3.1 REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	m			0,00	
3.2 ELEVATÓRIA	m³/s			0,00	
3.3 TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)	m³/s			0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>4 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
4.1 REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	m			0,00	
4.5 TERMINAL DE LANÇAMENTO	und			0,00	
4.6				0,00	
4.7				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.1 SERVIÇO TOPOGRÁFICO	m	1.190,11	1,60	1.904,18	
5.2 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	m²	8.203,99	2,50	20.509,98	
5.3 Bota-fora do material	m³	1.640,80	1,12	1.837,70	
5.4 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	m²	8.203,99	69,90	573.458,90	
5.5 MEIO-FIO EM CONCRETO	m	2.380,22	33,40	79.499,35	
5.6 PASSIOS/CALÇADAS					
5.6.1 ATERRO DO CADÃO	m²	476,04	30,28	14.414,49	
5.6.2 CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES	m²	3.570,33	48,48	173.089,60	
5.6.3 PINTURA DE MEIO-FIO	m²	2.380,22	2,10	4.998,46	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>869.712,65</b>	<b>75,81%</b>

<b>6 ENERGIA E ILUMINAÇÃO</b>					
6.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				0,00	

*Ivanildo de Sousa Silva*  
Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

*Saulo Teixeira Burity*  
Saulo Teixeira Burity  
Eng. Civil  
CREA 160515854-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas





Orçamento por Eventos da Infraestrutura  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento  
**BOM VIVER EM MARI**

6.1.1	APARTAMENTO TIPO G- M x 1,5cm	und	210,00	5,39	1.092,00		
6.1.2	ARQUITETURA DE ACABADA-8cm C/F DE 18cm	und	210,00	1,47	308,70		
6.1.3	BRANCO DE LUMINARIA	und	135,00	14,78	1.987,50		
6.1.4	CABO DE COBRE ESCALADO 0,3mm	m	630,00	3,48	2.190,50		
6.1.5	COBRE COBRE A PENE (MCMV) 100x100x1,50x 10x 15x 15x 10x	und	135,00	1,43	203,75		
6.1.6	FIO DE COBRE ESCALADO DE 1,5 mm <sup>2</sup>	m	630,00	0,66	402,60		
6.1.7	LAMPADA VASO DE 50000 DE 150W	und	135,00	37,82	5.105,70		
6.1.8	LAMPADA ABERTA PARA LAMPADA VASO DE 50000 DE 75W	und	135,00	60,17	8.122,95		
6.1.9	PARAFUSO VAO ACUCIA VASO DE 10x 18mm	und	135,00	5,66	763,50		
6.1.10	REATOR PARA LAMPADA VASO DE 50000 DE 75W	und	135,00	42,52	5.740,20		
6.1.11	RETE HIDROELETICA	und	135,00	24,32	3.282,75		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>24.376,55</b>	<b>2,19%</b>	
<b>7 TELHADO</b>							
7.1	DUTOS	m	0,00	0,00	0,00		
7.2	CABELOS	m	0,00	0,00	0,00		
7.3			0,00	0,00	0,00		
7.4			0,00	0,00	0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>8 GAS</b>							
8.1	REDE DE DISTRIBUICAO	m	0,00	0,00	0,00		
8.2	CENTRAL	und	0,00	0,00	0,00		
8.3			0,00	0,00	0,00		
8.4			0,00	0,00	0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>9 OBRAS ESPECIAIS</b>							
9.1	MURO DE ARRIMO EM	m <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00		
9.2			0,00	0,00	0,00		
9.3			0,00	0,00	0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>10 PAVIMENTO, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO</b>							
10.1	PAVIMENTO		1.132.339,05		1.132.339,05		
10.2			0,00		0,00		
10.3			0,00		0,00		
10.4			0,00		0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>			<b>1.132.339,05</b>		<b>1.132.339,05</b>		<b>0,00%</b>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Assinatura do proponente  
Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**  
CPF: **017.829.454-31**  
Local: **MARI**  
Data: **09/03/18**

*Ivanildo de Sousa Silva*  
**Ivanildo de Sousa Silva**  
CPF: **017.829.454-31**  
**PRESIDENTE**

Assinatura do responsável técnico  
Nome: **SÁULIO TEIXEIRA BURNITTY**  
CPF: **436749504-30**  
CREA/PB: **160515854-2**







Orçamento por Eventos da Infraestrutura NÃO INCIDENTE NO CONTRATO  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



Nome do Empreendimento <b>BOM VIVER EM MARI</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	Município <b>MARI</b>	UF <b>PB</b>	CEP <b>58.345-000</b>
Proponente <b>COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71</b>		CNPJ/CPF <b>20.428.049/0001-57</b>	
Construtora		CNPJ/CPF	

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do Item
<b>1 TERRAPLENAGEM</b>					
1.1				0,00	
1.2				0,00	
1.3				0,00	
1.4				0,00	
1.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>2 ÁGUA POTÁVEL</b>					
<b>2.1 DISTRIBUIÇÃO</b>					
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			0,00	
2.1.2	ESCAV DE VALAS EM MATERIAL DE 1a CAT	m³	728,00	0,99	728,72
2.1.3	REATERRO DE MATERIAL REAPROVEITADO	m³	582,40	10,55	6.144,32
2.1.4	COLCHÃO DE AREIA	m³	582,40	4,30	2.504,32
2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 150mm	m	116,48	78,22	9.111,07
2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	m	388,00	13,10	5.082,80
2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	m	240,00	22,16	7.534,40
2.1.8	FORNECIMENTO DE CURVA 90 PVC 150mm	m	361,00	31,40	11.335,40
2.1.11	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE 150mm	unhd	2,00	12,87	25,73
2.1.15	CAIXA PARA REGISTRO	unhd	1,00	23,68	23,68
2.1.16	CADASTRO TÉCNICO DA REDE	unhd	1,00	103,26	103,26
2.1.17	PASTA LUBRIFICANTE (TUBO 500 G)	m	728,00	1,23	895,44
2.1.18	TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE	unhd	8,00	13,23	105,84
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>44.162,10</b>	<b>25,51%</b>
<b>3 ESGOTO SANITÁRIO</b>					
3.1	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	m		0,00	
3.2	ELEVATÓRIA	m³/s		0,00	
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, ETE)	m³/s		0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>4 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
4.1	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	m		0,00	
4.5	TERMINAL DE LANÇAMENTO	und		0,00	
4.6				0,00	
4.7				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>					
5.1	CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL	und	1,00	128.981,00	128.981,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>128.981,00</b>	<b>74,49%</b>
<b>6 ENERGIA E ILUMINAÇÃO</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7 TELEFONE</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>8 GÁS</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>9 OBRAS ESPECIAIS</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>10 PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBENTAÇÃO</b>					
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO</b>				<b>173.143,10</b>	
<b>ICM</b>					
<b>CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO</b>				<b>173.143,10</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Assinatura do proponente:  
Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**  
CPF: 017.829.454-31  
Local: MARI  
Data: 09/03/18  
  
*Ivanildo de Sousa Silva*  
**Ivanildo de Sousa Silva**  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico:  
Nome: **SALUO TEIXEIRA BURITY**  
CPF: 436749504-30  
CREA/CAU: 160515854-2  
  
*Salu Teixeira Burity*

Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas







Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento <b>BOM VIVER EM MARI</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	Município <b>MARI</b>	UF <b>PB</b>	CEP <b>58.345-000</b>
Proponente <b>COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB 2 - 71</b>		CNPJ/CPF <b>20.428.049/0001-57</b>	
Construtora		CNPJ/CPF	

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do item
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>					
1.1 serviços técnicos (projetos, orçamentos, levant. topog., sondagem, licenças e PCMAT)	und	1,00	130.000,00	130.000,00	
1.2 instalações e canteiros (barracão, cercamento e placa da obra)	m²	60,00	431,44	25.886,40	
1.3 ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	und	1,00	1.800,00	1.800,00	
1.4 manutenção canteiro/consumo				0,00	
1.5 transportes máquinas e equipamentos	und	1,00	18.000,00	18.000,00	
1.6 controle tecnológico	und	6,00	800,00	4.800,00	
1.7 gestão de resíduos	und	1,00	12.000,00	12.000,00	
1.8 gestão da qualidade	und	1,00	14.000,00	14.000,00	
1.9 equipamentos de proteção coletivos	mês	24,00	1.300,00	31.200,00	
1.10 administração local (engenheiros, mestres, etc.)	mês	24,00	10.000,00	240.000,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>477.686,40</b>	<b>10,37%</b>

<b>2 FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES</b>					
<b>2.1 Trabalhos com terra</b>					
2.1.1 Locação da Obra				22.374,00	
2.1.2 Limpeza do terreno	m²	5.085,00	4,40	22.374,00	
2.1.3 Escavações manuais	m³	6.732,00	1,05	7.068,60	
2.1.4 Retorno do caixão com material compactado manualmente	m³	106,00	8,72	924,32	
2.1.5 Regularização e compactação de superfície	m²	27,00	25,04	676,08	
2.1.6 Instalação e fornecimento de lona preta, c/ 50 mizas	m²	6.732,00	0,83	5.620,76	
2.1.7 Concreto não estrutural (magro)	m³	6.732,00	3,51	23.629,32	
2.1.8 Alvenaria de apoio a laje radier	m³	26,00	228,60	5.943,60	
2.1.9 Laje radier em concreto armado	m³	715,00	38,17	27.291,55	
2.1.9.1 Forma para fundação radier	m²			0,00	
2.1.9.2 Armação em tela em aço tipo Q 283	m²	288,00	20,06	5.737,16	
2.1.9.3 Armação em aço CA 50	Kg	6.732,00	14,62	98.421,84	
2.1.9.4 Concreto estrutural	Kg	3.977,00	6,81	27.083,37	
2.1.9.4 Concreto estrutural	m³	538,00	228,68	123.258,52	
<b>2.2 Fundações e outros serviços</b>					
2.2.1 Escoramento do Terreno vizinho				0,00	
2.2.2 Reb. Lençol Freático/Drenagem				0,00	
2.2.3 Fundações Profundas				0,00	
2.2.4 Fundações Superficiais				0,00	
2.2.5 Vigas, Baldrames e Alavancas				0,00	
2.2.6				0,00	
2.2.7				0,00	
2.2.8				0,00	
<b>2.3 Contenções / arrimas especiais</b>					
2.3.1				0,00	
2.3.2				0,00	
2.3.3				0,00	
2.3.4				0,00	
2.3.5				0,00	
2.3.6				0,00	
2.3.7				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>348.669,12</b>	<b>7,57%</b>

<b>3 SUPRAESTRUTURA</b>					
3.1 Laje pré-moldada para caixa d'água	m²	535,00	47,35	25.332,25	
3.2 Impermeabilização de laje de caixa d'água	m²	535,00	18,04	9.651,40	
3.3				0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>34.983,65</b>	<b>0,76%</b>

<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>					
<b>4.1 Alvenarias</b>					
4.1.1 Tijolo furado, espessura 9 cm	m³	90,00	44,31	3.987,90	
4.1.2 Tijolo maciço				0,00	
4.1.3 Bloco estrutural	m³	12.039,00	45,68	549.941,52	
4.1.4 Paredes de Concreto				0,00	
4.1.5 Vergas de Concreto				0,00	
4.1.6 Arramates e Cunhas				0,00	
4.1.7				0,00	
4.1.8				0,00	
<b>4.2 Esquadrias de alumínio</b>					
4.2.1 Janela em alumínio e vidro (conforme especificação)	m²	567,00	546,03	309.599,01	
4.2.2 Portas				0,00	
4.2.3 Juntas				0,00	
4.2.4 Gradis				0,00	
4.2.5 Portões				0,00	

Saulo Teixeira Burity  
Eng. Civil  
CREA 160515854-2

Página 1 de 5

Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas





Orçamento Analítico Habitação

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



4.2.6					0,00
4.2.7					0,00
4.3	<b>Esquadrias de ferro</b>				
4.3.1	Janelas				0,00
4.3.2	Porta entrada 80x210cm em chapa metálica inclusive ferragem				0,00
4.3.3	Basculantes				0,00
4.3.4	Gradis				0,00
4.3.5	Portões				0,00
4.3.6	Porta corta-fogo				0,00
4.3.7	Escada Marinheiro				0,00
4.3.8	Alçapão				0,00
4.3.9					0,00
4.3.10					0,00
4.4	<b>Esquadrias de madeira</b>				
4.4.1	Porta entrada 80x210cm	und	200,00	450,82	90.164,00
4.4.2	Portas internas 80x210cm com arço metálico	und	300,00	417,79	125.337,00
4.4.3	Portas internas 70x210cm				0,00
4.4.4	Portas internas 60x210cm				0,00
4.4.5	Batentes				0,00
4.4.6	Garrações/alçares				0,00
4.4.7	Janela em chapa metálica				0,00
4.4.8					0,00
4.4.9					0,00
4.5	<b>Ferragens</b>				
4.5.1	Conj. para porta social				0,00
4.5.2	Conj. para porta de serviço				0,00
4.5.3	Conj. para porta interna				0,00
4.5.4	Conj. para porta banheiro				0,00
4.5.5	Conj. porta de garagem				0,00
4.5.6	Dobradiças				0,00
4.5.7					0,00
4.5.8					0,00
4.6	<b>Vidros e plásticos</b>				
4.6.1	Lisos				0,00
4.6.2	Fantasia				0,00
4.6.3	Temperado/Laminado				0,00
4.6.4	Tijolo de vidro				0,00
4.6.5	Plásticos e Acrílicos				0,00
4.6.6					0,00
4.6.7					0,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>1.079.029,43</b>

21,43%

5	<b>COBERTURAS E PROTEÇÕES</b>				
5.1	<b>Telhados</b>				
5.1.1	Estrutura para telhado	m²	7.030,00	67,22	471.556,60
5.1.2	Telha cerâmica tipo canal	m²	7.262,00	16,99	123.381,38
5.1.3	Cumeira	m	1.159,00	13,26	15.368,34
5.1.4	Algeroz em concreto	m³	752,00	24,53	18.446,56
5.1.5					
5.2	<b>Impermeabilizações</b>				
5.2.1	Terraços e Coberturas				0,00
5.2.2	Calhas				0,00
5.2.3	Caixa D'água				0,00
5.2.4	Pisos e paredes de Sub-solo				0,00
5.2.5	Poço Elevador				0,00
5.2.6	Jardineiras				0,00
5.2.7	Varandas				0,00
5.2.8	Boxes Banheiros				0,00
5.2.9					0,00
5.2.10					0,00
5.3	<b>Tratamentos</b>				
5.3.1	Isolamento Térmico				0,00
5.3.2	Isolamento Acústico				0,00
5.3.3					0,00
5.3.4					0,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>					<b>629.752,88</b>

13,60%

6	<b>REVESTIMENTOS</b>				
6.1	<b>Revestimentos Internos</b>				
6.1.1	Chapisco	m²	8.672,00	2,50	21.680,00
6.1.2	Emboço				0,00
6.1.3	Reboco				0,00
6.1.4	Emboço Paulista	m²	8.672,00	19,60	169.971,20
6.1.5	Reboco pronto				0,00
6.1.6	Gesso				0,00
6.1.7					0,00
6.1.8					0,00
6.2	<b>Azulejos</b>				
6.2.1	Chapisco	m²	4.664,00	2,50	11.660,00
6.2.2	Emboço	m²	4.664,00	16,82	78.448,48
6.2.3	Cerâmica esmaltada	m²	4.664,00	32,67	152.372,88
6.2.4	Azulejo em cor				0,00

*Saulo Teixeira Burity*  
Saulo Teixeira Burity  
Eng. Civil  
CREA 160515854-2

Página 2 de 5

*Ivanildo de Sousa Silva*  
Ivanildo de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



92



# CAIXA

Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



6.2.5	Autante Decorado			0,00
6.2.6	Cartonaria			0,00
6.2.7	Requenteamento			0,00
6.2.8				0,00
6.2.9				0,00
6.3	Revestimentos externos			0,00
6.3.1	Chapisco	m²	7.518,00	2,50
6.3.2	Limbojo			18.799,00
6.3.3	Reboco			0,00
6.3.4	Emboço finalista	m²	7.518,00	19,60
6.3.5	Reboco pronto			147.352,80
6.3.6				0,00
6.3.7				0,00
6.4	Ferros			0,00
6.4.1	Gravo			0,00
6.4.2	Madeira			0,00
6.4.3	Espetal			0,00
6.4.4	PVC	m²	4.128,00	30,13
6.4.5				124.316,38
6.4.6				0,00
6.5	Pinturas			0,00
6.5.1	Tinta Acrilica com massa corrida	m²	12.798,00	8,14
6.5.2	Tinta Acrilica sem massa corrida			104.175,72
6.5.3	Latic/PVA sobre massa corrida			0,00
6.5.4	Latic/PVA sem massa corrida			0,00
6.5.5	Chapisco			0,00
6.5.6	Quantil			0,00
6.5.7	Verniz sobre madeira	m²	1.008,00	7,92
6.5.8	Verniz sobre concreto			7.981,35
6.5.9	Esquadria de madeira			0,00
6.5.10	Esquadria de ferro			0,00
6.5.11	Redondele de madeira			0,00
6.5.12	Demarcação de vagas de garagem			0,00
6.5.13	Liquidade Pinturas			0,00
6.5.14	Liquidade Foranilha	m²	7.518,00	8,49
6.5.15				63.827,82
6.5.16				0,00
6.6	Revestimentos especiais			0,00
6.6.1	Massa Prima			0,00
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas			0,00
6.6.3	Marmoré			0,00
6.6.4	Pedras Decorativas			0,00
6.6.5	Papel de parede			0,00
6.6.6	Laminês			0,00
6.6.7				0,00
6.6.8				0,00
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>				<b>900.583,64</b>
				<b>19,58%</b>

7	PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Madeira			0,00
7.1.1	Contrapiso/regularização			0,00
7.1.2	Tacos			0,00
7.1.3	Tábua Corrida			0,00
7.1.4	Parquet			0,00
7.1.5	Laminados			0,00
7.1.6				0,00
7.1.7				0,00
7.2	Cerâmica			0,00
7.2.1	Contrapiso	m²	4.437,00	16,05
7.2.2	Tipo	m²	4.437,00	32,67
7.2.3	Decorada			71.213,85
7.2.4	Regularização			144.956,79
7.2.5				0,00
7.2.6				0,00
7.3	Cerete			0,00
7.3.1	Contrapiso/regularizado			0,00
7.3.2	Tersado			0,00
7.3.3	Cerete			0,00
7.3.4				0,00
7.3.5				0,00
7.4	Charentado			0,00
7.4.1	Contrapiso			0,00
7.4.2	Achantamento tipo			0,00
7.4.3	Acabamento aspen			0,00
7.4.4				0,00
7.4.5				0,00
7.5	Budapeis			0,00
7.5.1	Madeira			0,00
7.5.2	Marmoré			0,00
7.5.3	Opalina			0,00
7.5.4	Cerâmica	m	4.138,00	3,33
				<b>13.739,58</b>

Saulo Teixeira Burity  
Eng Civil  
CREA 150515854-2

Eng. João de Sousa Silva  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 08/06/2020, às 10:16



CREA-PB



93



# CAIXA

Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

7.5.5	Curto de Níon			0,00			
7.5.6	Alumino			0,00			
7.6	Solistas			0,00			
7.6.1	Marmor			0,00			
7.6.2	Granita			0,00			
7.6.3	Concreto pré-fab			0,00			
7.6.4	Granio			0,00			
7.7	Arbitris			0,00			
7.7.1	Marmor			0,00			
7.7.2	Granita			0,00			
7.7.3	Concreto pré-fab			0,00			
7.7.4	Granio			0,00			
7.8	Pimentelões especiais			0,00			
7.8.1	Contopiso			0,00			
7.8.2	Marmor			0,00			
7.8.3	Granito			0,00			
7.8.4	Arbitris			0,00			
7.8.5	Granio			0,00			
7.8.6	Calçada em concreto			54.095,34			
7.8.7	Banheira de banho			7.537,40			
CUSTO TOTAL DO ITEM		m²	1.864,00	28.899		291.542,96	6,31%
			260,00	28.899			

<b>INSTALAÇÕES E APARELHOS</b>							
8.1	Instalções e telefonias						
8.1.1	Porto de luz	und	700,00	79,17		55.419,00	
8.1.2	Porto de tomada	und	1.400,00	106,56		150.904,00	
8.1.3	Luminria tipo spot, de sobreteto, com um lâmpada de 15 W	und	700,00	27,74		18.998,00	
8.1.4	Disjuntor DR 40 A	und	100,00	15,61		1.561,00	
8.1.5	Hasse de aterramento	und	100,00	36,21		3.621,00	
8.1.6	Disjuntor de distribuição para 6 disjuntores	und	100,00	55,28		5.528,00	
8.1.7	Disjuntor termomagnético 10 A	und	400,00	10,92		4.328,00	
8.1.8	Disjuntor termomagnético 25 A	und	100,00	10,92		1.092,00	
8.1.9	Luminria (luzes comuns)					0,00	
8.1.10	Quadro medidor/entrada energia					0,00	
8.1.11	Substação Transformadora					0,00	
8.1.12	Para raio					0,00	
8.1.13	Antena Coletora (equipos e reservas)					0,00	
8.1.14	Interfone					0,00	
8.1.15	Porteiro eletrônico					0,00	
8.1.16						0,00	
8.1.17						0,00	
<b>Água fria</b>							
8.2	Água fria						
8.2.1	Fonte de água	und	1.400,00	77,31		108.234,00	
8.2.2	Caixa d água em PVC 1000 litros	und	100,00	610,00		61.000,00	
8.2.3	Registro de gaveta 1/2"	und	200,00	35,65		7.130,00	
8.2.4	Registro de pressão 1/2"	und	200,00	38,10		7.620,00	
8.2.5						0,00	
8.2.6						0,00	
8.2.7						0,00	
<b>Água quente</b>							
8.3	Água quente						
8.3.1	Barreira					0,00	
8.3.2	Promada					0,00	
8.3.3	Distribuição					0,00	
8.3.4	Equipamento					0,00	
8.3.5						0,00	
8.3.6						0,00	
<b>GS</b>							
8.4	GS						
8.4.1	Promadas					0,00	
8.4.2	Distribuição					0,00	
8.4.3	Medidores					0,00	
8.4.4	Cilindrotô qsp					0,00	
8.4.5						0,00	
8.4.6						0,00	
<b>Inclndia</b>							
8.5	Inclndia						
8.5.1	Promadas					0,00	
8.5.2	Caixa					0,00	
8.5.3	Registros					0,00	
8.5.4	Margemeres e metais					0,00	
8.5.5	Hidr potsonio					0,00	
8.5.6	Estimores					0,00	
8.5.7						0,00	
8.5.8						0,00	
<b>Esgoto e água pluvial</b>							
8.6	Esgoto e água pluvial						
8.6.1	Proto de esgoto	und	700,00	56,78		39.746,00	
8.6.2	Rede sanitária PVC	und	200,00	5,60		1.120,00	
8.6.3	Caixa de inspeção em concreto premoldado	und	50,00	171,17		8.558,50	
8.6.4	Fossa pluvial	und	10,00	1.100,00		11.000,00	
8.6.5	Sumidoro	und	100,00	98,00		9.800,00	
8.6.6	Calhas e telhas					0,00	
8.6.7						0,00	
8.6.8						0,00	

*Saulo Teixeira Burity*  
Eng. Civil  
CREA 180515854-2

Página 4 de 5

*Ivanildo de Sousa Silva*  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 56 (83) 3533 2826 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 08/06/2020 às 10:16.  
Aprovado em: 08/06/2020 às 10:16.

Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019





Orçamento Analítico Habitação  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



8.7	Instalações mecânicas							
8.7.1	Elevadores					0,00		
8.7.2	Escritórios					0,00		
8.7.3	Bornas de água					0,00		
8.7.4						0,00		
8.7.5						0,00		
8.8	Aquecimento, metais e complementos							
8.8.1	Vãos sanitários	und	100,00	312,35		11.238,00		
8.8.2	Ventilador suspenso, em tampa branca	und	100,00	138,09		13.809,00		
8.8.3	Tanque em metalite sanitário	und	100,00	153,00		15.300,00		
8.8.4	Abraçadeira em aço inox 1,30 x 0,35 m	und	100,00	178,00		17.800,00		
8.8.5	Pl. Cozinha			0,00		0,00		
8.8.6	Porta panela	und	100,00	23,46		2.346,00		
8.8.7	Porta tábua	und	100,00	15,91		1.591,00		
8.8.8	Caboide			0,00		0,00		
8.8.9	Saboneteiras			22,45		2.245,00		
8.8.10	Prateleira	und	100,00			0,00		
8.8.11						0,00		
8.8.12						0,00		
8.8.13						0,00		
8.9	Comodidade							
8.9.1	Primadas - Outros					0,00		
8.9.2	Outros de Passagem					0,00		
8.9.3	Instalações frigoríficas					0,00		
8.9.4						0,00		
8.9.5						0,00		
8.9.6						0,00		
8.9.7						0,00		
8.10	Lógica							
8.10.1	Tubulação e caixas nas lajes					0,00		
8.10.2	Tubulação e caixas nas Alvenarias					0,00		
8.10.3	Primadas gerais					0,00		
8.10.4	Entalção grelas provisivas					0,00		
8.10.5	Pontas laje/ton					0,00		
8.10.6						0,00		
8.10.7						0,00		
8.10.8						0,00		
8.11	Especiais							
8.11.1						0,00		
8.11.2						0,00		
8.11.3						0,00		
8.11.4						0,00		
8.11.5						0,00		
8.11.6						0,00		
8.11.7						0,00		
8.11.8						0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>842.302,00</b>	<b>18,77%</b>
9	COMPLEMENTAÇÕES							
9.1	Serviço de canteiro e limpeza final					0,00		
9.2	Liquidação					0,00		
9.3						0,00		
9.4						0,00		
9.5						0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO							
10.1	Terminação					0,00		
10.2	deixa provisória					0,00		
10.3	engrao sanitário					0,00		
10.4	ornamento das águas pluviais					0,00		
10.5	pavimentação					0,00		
10.6	energia e iluminação					0,00		
10.7	frigorífera					0,00		
10.8	ES					0,00		
10.9	obras especiais					0,00		
10.10	passagens, equipamentos e arborização					0,00		
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO</b>							<b>4.604.500,08</b>	
<b>RDI</b>							<b>4.604.500,08</b>	

Assinatura do proponente  
Nome: IVANILDO DE SOUSA SILVA  
CPF: 017.829.454-31

*Ivanildo de Sousa Silva*  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Local: MARI  
Data: 09/03/18

Assinatura do responsável técnico  
Nome: SAULO TEREIRA BURTTY  
CPF: 436749304-30  
CREA/CAL: 160515854-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019







Programa (fisco-financeiro) global  
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento  
**BOM VIVER EM MARI**

Bairro  
**CENTRO**

Município  
**MARI**

UF  
**PB**

CEP  
**58.345-000**

Projeto  
**COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB - Z - 71**

CPF/CNPJ  
**20.428.049/0001-57**

Construtora

CPF/CNPJ

Tipo do cronograma: cronograma inicial

Edifícios	Infraestrutura e urbanização	Equipamentos comunitários	Infraestrutura não incidente PAVIMENTAÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO
4.604.450,08	1.132.339,05	0,00	173.143,10
62%	26%	0%	10%
128.981,00	44.162,10	0,00	128.981,00
7%	26%	0%	7%
0,00	0,00	0,00	0,00
0%	0%	0%	0%

Etapas	Edifícios		Infraestrutura e urbanização		Fornecimento físico de obra		Indique a etapa que terá maior-se e CRO		% de liberação financeira		Info não incidente	
	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	Indique	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado
1	4,18%	5,00%	4,18%	5,00%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	4,18%	0,00%	0,00%
2	4,18%	8,32%	4,18%	8,32%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	8,32%	0,00%	0,00%
3	4,18%	12,48%	4,18%	12,48%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	12,48%	0,00%	0,00%
4	4,18%	16,64%	4,18%	16,64%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	16,64%	0,00%	0,00%
5	4,18%	20,80%	4,18%	20,80%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	20,80%	0,00%	0,00%
6	4,18%	24,96%	4,18%	24,96%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	24,96%	0,00%	0,00%
7	4,18%	29,12%	4,18%	29,12%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	29,12%	0,00%	0,00%
8	4,18%	33,28%	4,18%	33,28%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	33,28%	0,00%	0,00%
9	4,18%	37,44%	4,18%	37,44%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	37,44%	0,00%	0,00%
10	4,18%	41,60%	4,18%	41,60%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	41,60%	0,00%	0,00%
11	4,18%	45,76%	4,18%	45,76%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	45,76%	0,00%	0,00%
12	4,18%	49,92%	4,18%	49,92%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	49,92%	0,00%	0,00%
13	4,18%	54,08%	4,18%	54,08%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	54,08%	0,00%	0,00%
14	4,18%	58,24%	4,18%	58,24%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	58,24%	0,00%	0,00%
15	4,18%	62,40%	4,18%	62,40%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	62,40%	0,00%	0,00%
16	4,18%	66,56%	4,18%	66,56%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	66,56%	0,00%	0,00%
17	4,18%	70,72%	4,18%	70,72%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	70,72%	0,00%	0,00%
18	4,18%	74,88%	4,18%	74,88%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	74,88%	0,00%	0,00%
19	4,18%	79,04%	4,18%	79,04%	0,00%	0,00%	4,18%	0,00%	4,18%	79,04%	0,00%	0,00%
20	4,00%	83,00%	4,00%	83,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,00%	83,00%	0,00%	0,00%
21	4,00%	87,00%	4,00%	87,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,00%	87,00%	0,00%	0,00%
22	4,00%	91,00%	4,00%	91,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,00%	91,00%	0,00%	0,00%
23	4,00%	95,00%	4,00%	95,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,00%	95,00%	0,00%	0,00%
24	4,00%	99,00%	4,00%	99,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%	4,00%	99,00%	0,00%	0,00%
25	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	100,00%	0,00%	0,00%
26	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
27	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
28	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
29	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
30	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
31	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
32	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
33	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
34	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
35	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
36	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
37	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
38	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
39	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
40	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
41	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
42	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
43	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
44	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
45	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
46	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
47	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
48	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Assinatura do responsável técnico

Nome: **MARILDO DE SOUSA SILVA**  
CPF: 017.232.454-31

Local: **MARI**  
Data: 09/03/18

*Mariildo*  
**Mariildo de Sousa Silva**  
CPF: 017.829.454-31  
PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico

Nome: **SALVO TEODORA BURTY**  
CPF: 4362749504-30  
CREA/CAU: 166514564-2

Folha 1 de 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019  
08/06/2020, 10:16  
Chave de Impressão: c8y58

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/06/2020 às 10:16

Apresenta 14 páginas

96







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154498/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**  
Registro: **1605158542PB** RNP: **1605158542**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20200302283** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 15/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**  
Endereço do contratante: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000  
Contrato: 017/2019 Celebrado em: 24/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 589.511,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA L Nº: S/N  
Complemento: LOTEAMENTO CONDADO Bairro: SANTA EDWIRGENS  
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000  
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CONFORME TOMADA DE PREÇO 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154498/2020  
17/06/2020, 12:06  
d58Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d58Y3





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO




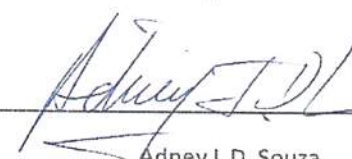
**ATESTADO PARCIAL**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225-000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0017/2019 - CPL prestou serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE., conforme ART Nº: PB20200302283.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE - PB., 08 de Junho de 2020

  
Michelle Cristina Barbosa  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

  
Adney J. D. Souza  
Engenheiro Civil / Fiscal  
CREA Nº 160.190.012-0

**PIMENTEL**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
ADSON HUGO PIMENTEL  
TITULAR  
Rua da Paraíba, 202 - Jd. São Francisco  
58200-000 - São Paulo - PB  
CNPJ nº 07.073.232/0001-00  
Inscrição nº 15.084.2020/1400229

Recebido por senhadora (a) Francisca  
MIRABELLI KRISTIAN PINHEIRO  
FELIX RICARDO HORTENSO DA SILVA - ESCRIVÃO  
E a festa da verdade. Rio Tinto - PB 15/06/2020 14:00:29  
58200-000  
[2020-0619] 13:18:18 10.77 FAREMUN 0.30 FERRAR 2.04  
SELO DIGITAL: A8C97767-89C  
Confira e autentique em <https://selodigital.sp.gov.br>

**EXCERTE DE AUTORIZADO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, às 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Nº do CTEF: 0017/2019

ART Nº PB20200302283.

NO PERÍODO DE: 27/03/2019 A 25/05/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	463,53
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE ROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
1.3	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,40
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA.	m³	100,35
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	320,23
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA.	m³	65,12
3.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	62,02
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	62,02
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	149,96
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	104,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	320,30
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	9,10

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-2

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	384,10
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	132,80
3.1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	16,41
3.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	16,41
3.1.12	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	48,71
<b>3.2</b>	<b>ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA</b>		
3.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	61,76
<b>3.3</b>	<b>VIGA BALDRAME</b>		
3.3.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 4X.	m²	111,33
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	178,32
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	609,83
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	11,58
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	11,58
3.3.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	169,16
3.3.7	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	22,12
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES (TÉRREO/PLATIBANDA/CAIXA D'AGUA)</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	286,90
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	329,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	851,32
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	188,80
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	21,81
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	21,81
<b>4.2</b>	<b>VIGAS SUPERIORES (TÉRREO/CAIXA D'AGUA)</b>		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m	312,62

Adriely José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	314,30
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	0,60
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	661,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	69,50
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	80,40
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	kg	54,70
4.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	kg	55,90
4.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	18,72
4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	18,72
4.3	<b>LAJES (TÉRREO/CAIXA D'AGUA)</b>		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	370,14
4.3.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/M2 LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,20
4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	68,43
4.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	29,60
4.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	231,10
4.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	71,10
4.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	61,60
4.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	19,48
4.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	19,48

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020

17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



4.4	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	64,90
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	40,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	64,90
4.5	<b>CINTAMENTO</b>		
4.5.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS DE CANALETA	m	189,90
5.0	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1.097,52
5.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,96
6.0	<b>COBERTURA</b>		
6.1	<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>		
6.1.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	9,99
6.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MENOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	428,98
6.2	<b>RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>		
6.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	137,96
6.2.2	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	83,66
7.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	175,36
8.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>PORTAS</b>		
8.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	63,21
8.1.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	3,78
8.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m²	10,29
8.1.4	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	8,94
8.1.5	Vidro temperado 10mm, liso, verde, com ferragens	m²	2,45

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



8.2	JANELAS		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	m²	12,80
8.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	35,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
9.1	ABASTECIMENTO		
9.1.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.1.2	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	21,00
9.1.4	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	und	1,00
9.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	und	7,00
9.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	und	1,00
9.2.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 25MM	und	9,00
9.2.7	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	und	1,00
9.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00
9.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.11	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	und	2,00
9.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	18,00
9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
9.2.15	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
9.2.16	TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 32MM	und	2,00
9.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	102,05
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,28
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	43,09

Adney José Bezerra de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

103







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



9.3 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS			
9.3.1	CHUVEIRO SIMPLES ARTICULADO, DE METAL CROMADO, (DECA REF 1995), C/ REGISTRO DE PRESSÃO (DECALINHA C40 REF 1416) OU SIMILARES	und	3,00
9.3.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4"	und	3,00
9.3.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	3,00
9.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	und	2,00
9.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
10.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC			
10.1.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	29,00
10.1.2	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	29,00
10.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	36,00
10.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	3,00
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	6,00
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	14,00
10.1.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	2,00
10.1.9	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	und	1,00
10.1.10	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	und	5,00
10.1.11	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75MM	und	2,00
10.1.12	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	und	1,00
10.1.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	79,76
10.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	17,95

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



10.1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	10,20
10.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	155,69
<b>10.2</b>	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>		
10.2.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR	und	15,00
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	12,00
10.2.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
10.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	1,00
10.2.5	JOELHO DE 90° EM PVC RIGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	1,00
<b>10.3</b>	<b>LOUÇAS</b>		
10.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	16,00
10.3.2	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.00X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	und	2,00
10.3.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.3.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, LARG=0,50 PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCLUSIVE TESTEIRA	m	16,78
10.3.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
10.3.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
10.3.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	7,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA COM FIAÇÃO	und	1,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	22,00
11.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.5	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	und	1,00
11.6	DISJUNTOR BIPOLAR DR 80 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	und	1,00

*Adriano José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160190012-0

Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32  
Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X3,0M COM CONECTOR	und	2,00
11.8	LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	und	77,00
11.9	ARANDELA LED 15W	und	32,00
11.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	37,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.13	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
11.14	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	46,00
11.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
11.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	23,00
11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.20	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
11.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.178,00
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.078,80
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	22,70
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	187,30
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	82,50
11.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	659,80
11.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,10
11.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00
11.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,20
11.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,70
11.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	19,50
11.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,90
13.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		

Adney José Duarte de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA 160190012-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020

17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



16.3	ESQUADRIAS		
16.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	8,94
17.0	SERVIÇOS FINAIS		
17.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	und	6,00
17.6	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	10,29
17.7	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	und	3,00
17.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	und	5,00
17.9	DRENO COM MANTA BIDIM E PEDRA DE MÃO	m	65,00

*Adriano José Duarte de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-166190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020  
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas







TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 04.326.123/0001-78

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, SAULO TEIXEIRA BURITY, RG nº: 0759557937 SSP/PB, CPF nº: 436.749.504-30, e JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR, RG nº: 3036622 SSP/PB, CPF nº: 088.935.224-03, Representantes Legais da Empresa S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ nº: 04.326.123/0001-78, **DECLARO** que mantereirei o Senhor SAULO TEIXEIRA BURITY, Engenheiro Civil, Registro no CREA-PB nº: 160515854-2, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão competente.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2  
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB  
TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhunior1703@hotmail.com](mailto:jhunior1703@hotmail.com)

RODOVIA PB 105 – SALA 01 (POSTO IBIAPINA) – DISTRITO DE SANTA FÉ – SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000  
CNPJ 04.326.123/0001-78 – INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 – INSCR. MUNICIPAL 11-  
3815/[1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM](mailto:1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM)



...the ... ..

... ..

... ..

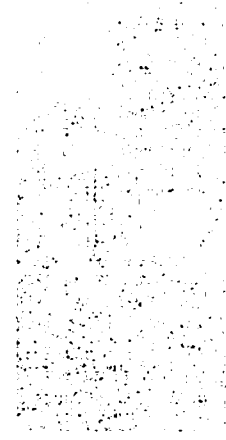
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..





TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 04.326.123/0001-78

REPRESENTANTES LEGAIS:

SAULO TEIXEIRA BURITY / CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB  
ENGENHEIRO CIVIL / RUA FRANCISCO G. ABRANTES, 120, APTO. 703 JARDIM  
OCEANIA / JOÃO PESSOA-PB.

JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR / CPF: 088.935.224-03 / RG: 3036622  
SSP/PB - EMPRESÁRIO / RUA PRES. CAFÉ FILHO, 316, APTO 303 BESSA / JOÃO  
PESSOA-PB.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da Lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA - PB 160515854-2  
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB  
TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhjunior1703@hotmail.com](mailto:jhjunior1703@hotmail.com)

RODOVIA PB 105 - SALA 01 (POSTO IBIAPINA) - DISTRITO DE SANTA FÉ - SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000  
CNPJ 04.326.123/0001-78 - INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 - INSCR. MUNICIPAL 11-  
3815/1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM







TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 04.326.123/0001-78

### DECLARAÇÃO

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, sediada à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, infra assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº: 002/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preços e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº: 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do Município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao Inciso V, do Art. 12, da Lei nº: 8.666/93.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2

TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com

**JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhjunior1703@hotmail.com





TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROponente: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 04.326.123/0001-78

### DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, com sede à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, para fins da Tomada de Preços nº: 002/2020, DECLARA expressamente que, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

MAMANGUAPE/PB., 06 de JULHO de 2020.

*Renyelisa Silvino Alves*

**RENYELISA SILVINO ALVES**

CRC / PB-011526/O-0

*Saul Teixeira Burity*

**SAULO TEIXEIRA BURITY**

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2

TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: [sauloburity@gmail.com](mailto:sauloburity@gmail.com)

*José Newton Lima da Silva Júnior*

**JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: [jhunior1703@hotmail.com](mailto:jhunior1703@hotmail.com)





# Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba  
Sérgio Albuquerque  
Tabelião



LIVRO.: 0730

FOLHA: 088



## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Titular**, comparece(ram) como **OUTORGANTE(S) S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.123/0001-78, situada na Rod PB 105, s/n, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solanea-PB, CEP 58225-000, neste ato representada por **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Documento de Identidade nº 075955793-7-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na Rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 ap. 703 Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-338 e **JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador do Documento de Identidade nº 3036622 2 VIA-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Avenida Presidente Cafe Filho, 316 Ap. 303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **JOSE NILTON LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1.413.301-2aVia-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 768.339.334-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Cafe Filho, 316, Ap.303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; a quem confere poderes para representá-la perante as **Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado da Paraíba, CREA, SUDEMA, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Banco Central do Brasil, Unicred, Caixa Economica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras**; Podendo o Procurador, prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania

João Pessoa/PB - CEP: 58.037-050

Fone: 55 (83) 3218.8800 - Fax: 55 (83) 3218.8807 • www.decarlinto.com.br



CONFERE COM  
ORIGINAL

112





DATA ORVU

880-A-LIOT

bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos, receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S/A e/ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir firma Invidual ou Limitada, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as clausulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos Outorgantes, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho; concordar, discordar, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FEPIJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 4,61, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 16,98, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,25, sendo os Emolumentos 84,90, pagos em. . Selo Digital: **ADV73073-P1I7**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grando (\_\_\_\_\_), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) SAULO TEIXEIRA BURITY, JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR.

Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade.

Katia Cristina Souto Grando  
ESCREVENTE



CONFERE COM ORIGINAL





PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1410505663

1410505663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
POLÍCIA FEDERAL

Nome: JOSE NILTON LIMA DA SILVA

CPF: 1413301

RG: 768.339.334-72

RG Nacional: 26/05/1971

Estado: MA

Local de Nascimento: MARIA NAZARETH DOS SANTOS LIMA

1ª Matrícula: 18/02/1998

1ª Expedição: 24/01/2022

1ª Expedição: 18/02/1998

Assinatura: *Jose Nilton Lima da Silva*

Local: JOAO PESSOA, PB

Data Emissão: 25/01/2017

84148485021

PR034007512

PARAIBA

CONFIRME COM ORIGINAL



